



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 04 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº147 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**ATO DE REVOGAÇÃO**

**REF: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°362/2022 - PROCESSO N°10234080/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar REVOGADA a Rescisão do Contrato nº362/2022, tornado sem efeito a sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de junho de 2023. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede - COGEA, constante nos autos, às fls. 376/377, tendo em vista ser inviável a continuidade da rescisão contratual, considerando a urgência e necessidade do objeto contratado. Portanto, não sendo mais conveniente e oportuno à Administração Pública, no presente momento, a rescisão do contrato, a fim de possibilitar legalmente a execução do objeto; O respaldo legal encontra-se exarado no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela. Fortaleza, 25 de julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°191/2017/PROCESSO N°05207373/2023**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA., com sede na Rua Mutamba, nº 175, Letra A, Jangurusu, CEP: 60.865-210, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066.0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221SSP-CE, e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada na Rua Dom Hélio Campos, n.º 493, Bairro Carlito Pamplona, Fortaleza/CE, CEP. 60.311.630, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº.191/2017; II. Nos termos que constam no Processo nº 05207373/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº191/2017, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Asseio e Conservação (CE000508/2023), registrada no MTE em 12.05.2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Asseio e Conservação (CE000508/2023), passa de R\$ 2.110.626,65 (dois milhões, cento e dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.240.173,84 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, cento e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e o valor global passa de R\$ 16.885.013,20 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e treze reais e vinte centavos) para R\$ 17.921.390,72 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Contratada. TESTEMUNHAS: 1.Maria Elizabeth A. de Abreu, 2. Inlegível. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°186/2021/PROCESSO N°06001671/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 186/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PINHEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005009196279 SSP-CE e CPF nº 054.539.283-79, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 186/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº 06001671/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº186/2021, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (CE000378/2023).CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (CE000378/2023), passa de R\$ R\$ 263.037,77 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos) para R\$ 279.658,42 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e o valor global passa de R\$ 3.156.453,24 (três milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 3.355.901,76 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação, João Pinheiro Júnior - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal, 2. Aline Oliveira. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2021/PROCESSO Nº05258032/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRİART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e do CPF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes: ; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 188/2021; II. Nos termos que constam no Processo nº. 05258032/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº188/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023). CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023), passa de R\$ 2.255.359,08 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 2.396.433,64 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global passa de R\$ 27.064.308,96 (vinte e sete milhões, sessenta e quatro mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 28.757.203,68 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e três reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2022/PROCESSO Nº03948198/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA FK GRUPO S/A**, estabelecida na Av. das Indústrias, nº 337, Centro, CEP: 17.250-000, Bariri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.088.157/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS, inscrito no CPF sob nº 131.024.078-70, RG nº 22.414.252 SSP/SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2022, publicado no D.O.E de 11.07.2022, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 03948198/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de Móveis e Bens Diversos com Montagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 215/2021 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 05 (cinco) meses, a partir de 28 de julho de 2023 até 27 de dezembro de 2023 conforme justificativa exarada nos Despachos - COGEA, datados em 29/05/2023 e 17/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 25 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2023/PROCESSO Nº05258253/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRİART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 20/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº 05258253/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº20/2023**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE 000508/2023 - Asseio e Conservação, registrada no MTE em 12.05.2023) e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 06 de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: 4.1 O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Asseio e Conservação (CE000508/2023), passa de R\$ 1.566.253,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.665.996,29 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) e o valor global passa de R\$ 9.397.521,96 (nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 9.995.977,74 (nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme análise Coset/Seplag e Planiilha, às fls. 61-63 e Despacho Setor de Terceirização, às fls. 64-65 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 5.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mylena Paola, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 01 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2023/PROCESSO N°05415278/2023 - 05699241/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e do CPF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 21/2023; II. Nos termos que constam no Processo n.º 05415278/2023 - 05699241/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°21/2023, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2023/2024 (CE000508/2023) e 000586/2023 - Motorista/2023 e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 06 de março de 2023 . CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023), passa de R\$ 3.784.403,62 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4.038.639,80 (quatro milhões, trinta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e o valor global passa de R\$ 22.706.421,72 (vinte e dois milhões, setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 24.231.838,80 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°57/2023/PROCESSO N°02560528/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 57/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 2005002108641/SSP-CE, e do CPF nº482.976.231-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2023, publicado no D.O.E de 08.03.2023, de acordo com os Processo Nº 02560528/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de CRATO, na EEMTI MENEZES PIMENTEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de junho de 2023 até 06 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. José H. Lopes de Sousa. Fortaleza 01 de agosto de 2023 -.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°119/2023/PROCESSO N°05257974/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-101, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP/CE e do CPF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 119/2023; II. Nos termos que constam no Processo n.º 05257974/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°119/2023, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023) e Vale Transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 06 de março de 2023. CLÁUSULA TERCIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada ciente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023), passa de R\$ 1.796.078,94 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.887.363,41 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) e o valor global passa de R\$ 10.776.473,64 (dez milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 11.324.180,46 (onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante. CLÁUSULA TERÇA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 DE JULHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mariana Vidal de Melo, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 02 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 133/2023/PROCESSO Nº04191449/2023 - 08150761/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **CONSÓRCIO SAMFER-3A**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz – ATE 829/830, nº1, sl 810, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 61.125-150, inscrita no CNPJ sob o nº 50.761.130/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Sr(s). MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA, com CNH nº 03806787113 Detran-CE e CPF n.º 600.174.453-02, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e SAMUEL MELO GUILHERME, com RG nº 2002002195191 SSP/CE e CPF nº 962.333.703-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230004/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **RECONSTRUÇÃO DA EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE TIPO II**, EM FORTALEZA-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230004/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20230004/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.671.113,13 (nove milhões, seiscentos e setenta e um mil cento e treze reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.362.431.101 25.03.449051.23400.1.4 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO VALOR GLOBAL R\$ 9.671.113,13 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE JUNHO DE 2023 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MATEUS OLIVEIRA ABRANTES DE LACERDA - CONTRATADA, SAMUEL MELO GUILHERME - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Illegível. Fortaleza 03 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 152/2023/PROCESSO Nº04969644/2023-08150524/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, estabelecida na Av. Dom Luis, nº1200, Sala 1214, Aldeota, CEP. 60160-196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES, brasileiro, com RG nº 328872-81, e CPF n.º 236.107.603-97, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº398, apto1102, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230019/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **RECONSTRUÇÃO DA EEEP DONA CREUZA DO CARMO ROCHA (PROJETO PADRÃO EEM TIPO II)**, EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230019/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20230019/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.469.397,80 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.362.433.10 147.03.449051.23400.1.4 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO VALOR GLOBAL R\$11.469.397,80 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 03 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 00879713/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CEJA PAULO FREIRE – SEFOR 01 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0476-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sergina Araújo de Alencar CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/DEDETIZAÇÃO** em favor da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19930 e Termo de Participação 20230010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os



serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.1.5009100000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Sergina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- Maria Mendes Lopes. Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04744740/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME, CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0676-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.433.418/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Juliana dos Santos Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material Elétrico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2023, Termo de Participação nº 2023/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2023 e Termo de Participação nº 2023/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta ) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições é de 150 (cento e cinquenta) dias, contando do(a) sua assinatura, constam na Cotação Eletrônica nº 05/2023, Termo de Participação nº 2023/0005 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Juliana dos Santos Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Marta Virginia Brito, 02- Antônio Francimar L. Andrade. Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05716731/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI Professor Pedro Jaime – CREDE 14 – MOMBAÇA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0676-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: ES REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2023, Termo de Participação nº 2023/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2023, Termo de Participação nº 2023/0006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2023 e Termo de Participação nº 2023/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições é de 300 (trezentos) dias, contando da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.780,70 Quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Marta Virginia Brito, 02- Antônio Francimar L. Andrade. Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03432116/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO PARCIAL MOEMA TAVORA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Fabíola Maria Moreira Dos Santos CONTRATADA: ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO - Camocim - CE - inscrita no CNPJ sob n.º 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Camila Alves Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, em favor da CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TAVORA pertencente à jurisdição da CREDE: SEFOR 01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Cotação Eletrônica 17/2022 - COEP: 2023/14491 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (noventa) dias, após a publicação no D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 1.798,00 (Hum mil, setecentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fabíola Maria Moreira Dos Santos CONTRATADA - Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - EURENI SIQUEIRA FARIA MARTINS 2 - JANIELE PINTO DE AMORIM, Fortaleza 27 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00879713/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, estabelecida a Rua OLAVO BILAC , Nº 1300, Bairro SÃO GERARDO , Município de FORTALEZA/Ce, Telefone (85) 3101 2700 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO/DEDETIZAÇÃO** em favor da ESCOLA CEJA PAULO FREIRE pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19930 e Termo de Participação 20230010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 ( sessenta ) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- MARIA MENDES LOPES. Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.003127/2023-16****EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, representado por seu Prefeito, FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO, portador do CPF/MF Nº 339.759.573-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 060/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023 até 26 de dezembro de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 23 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação, FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: I.FRANCISCO BRUNO FREIRE 2.MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. Fortaleza 27 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADVERTÊNCIA  
PROCESSO Nº10234080/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10234080/2022, considerando que a conduta da empresa COMERCIAL MABRUK EIRELI-EPP, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede - COGEA, neste ato representado pela Sra. SANDRA MARIA RODRIGUES, configurou descumprimento ao Contrato nº 362/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20220045 - SEDUC. RESOLVE: APlicar à empresa COMERCIAL MABRUK EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.659.186/0001-21, com endereço na Rua Alberto Nepomuceno, 68, Vila Dom Pedro I, CEP: 04.270-030, São Paulo/SP, a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 25 de julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
Nº26/2023 - PROCESSO Nº04727416/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 4738/2022, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa FRANCISCO VILTAMAR GOMES FARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 73.217.630/0001-96, totalizando o valor de R\$ 39.020,00 (trinta e nove mil e vinte reais), referente aos serviços de reforma elétrica do sistema de SDA, aterramento e combate a incêndio na EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, deduzindo-se o valor da multa apurada, após regular processo administrativo, no valor de R\$ 9.755,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) devendo ser recolhida por esta Secretaria. Assim, restará o valor a ser liberado à empresa de R\$ 29.265,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 01 de AGOSTO de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO JOACIRÉ FRUTUOSO DA SILVA - DIRETOR (A) EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SÉRIE 3, ANO XV, Nº 115, DATADO DE 21 DE JUNHO DE 2023, no qual publicou a Portaria nº 0644/2023-GAB que EXCLUIU o nome da servidora: CATARINA INES DE ALMEIDA. ONDE SE LÊ: Matricula nº16054916. LEIA-SE: Matricula nº16057916 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023**

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
BOLERIA SABOR REAL LTDA ME	00890584/2020	06.540.618-4	NFVC-D (833)	EXTRAVIO TRAMITANDO
MARTINS DE ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EXPRESSO LTDA ME	05484075/2023	06.392.848-5	NFVC-D (8501 A 8525)	EXTRAVIO TRAMITANDO
MARTINS DE ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EXPRESSO LTDA ME	05484075/2023	06.392.848-5	NFVC-D (8551 A 8575)	EXTRAVIO TRAMITANDO
MARTINS DE ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EXPRESSO LTDA ME	05484075/2023	06.392.848-5	NFVC-D (8626 A 8650)	EXTRAVIO TRAMITANDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº02/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (4406 A 4425)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (5516 A 5525)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (6386 A 6400)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (7172 A 7175)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (7481 A 7500)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (9541 A 9550)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (10891 A 10900)	EXTRAVIO TRAMITANDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (13303 A 13325)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (14826 A 14850)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (16051 A 16075)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (18549 A 18550)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (18574 A 18575)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (18599 A 18600)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFVC-D (18624 A 19049)	AIDF VENCIDO
F D F COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA ME	01055816/2020	06.388.422-4	NFI (3563 A 3950)	AIDF VENCIDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO Nº15/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 12/2023 (publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.464683-1	MAIQUEL FREIRE BRUNO LTDA
02	06.627466-4	ANASTÁCIO OLIVEIRA AGROPECUÁRIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 27 de julho de 2023.

José Osami Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO Nº16/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 13/2023 (publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.696064-9	JOSÉ RODRIGO DA SILVA SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 27 de julho de 2023.

José Osami Lopes Sampaio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DECLARATÓRIO Nº022/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40,da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 021/2023 (publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.087.696-7	SUNSET BAR LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 27 de julho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS - CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 28 de julho de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.638.971-2	AMADEU FERREIRA BRAGA NETO
02	06.699.557-4	ANANIAS GRANJA
03	06.705.383-1	AURELIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
04	06.737.428-0	AURY ARRUDA REBOUCAS
05	06.675.725-8	DAVID LOPEZ DA SILVA
06	06.681.621-1	FRANCISCO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
07	06.712.296-5	FRANCISCO DE ASSIS NANTUA EVANGELISTA
08	06.683.089-3	FRANCISCO ERIVALDO SILVA
09	06.676.686-9	FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA
10	06.595.351-7	FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA VIDAL
11	06.708.500-8	FRANCISCO NOGUEIRA NETO
12	06.718.417-0	FRANCISCO RAFAEL VIEIRA DE SOUSA
13	06.666.102-1	FRANCISCO REBOUCAS DE LIMA JUNIOR
14	06.628.324-8	FRANCY ELAINE MENDES TORRES MEDEIROS
15	06.623.917-6	FRANCISCO GOMES MOREIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	06.659.615-7	JOSE BANDEIRA BEZERRA
17	06.707.591-6	JOSE EDSON NOGUEIRA DE FRANÇA
18	06.623.350-0	JOSE LEUDO NOGUEIRA CALIXTO
19	06.727.889-2	JOSE OMAR FREITAS
20	06.652.485-7	JOSE RAFAEL MONTEIRO DIOGENES
21	06.737.414-0	JOSE WILSON MAIA SILVA
22	06.660.578-4	JOSE ZILDEIRTON GUERRA CABO
23	06.668.714-4	LUIZ ALBERTO FREIRE MAIA
24	06.679.327-0	MANOEL ANTONIO ADECILHO
25	06.653.546-8	MARIA CALOU PINHEIRO
26	06.704.705-0	MARIA CELMA DA SILVA
27	06.650.427-9	MARIA IDEUZITE PINHEIRO
28	06.682.275-0	MARIANO MAIA
29	06.705.653-9	MOISES MAIA DE ANDRADE
30	06.598.259-2	NEDILSON HOLANDA MOREIRA
31	06.613.590-7	PAULO LEITE PINHEIRO
32	06.681.541-0	RAIMUNDA DONATA DIOGENES
33	06.684.375-8	RAIMUNDO MALVEIRA MAIA
34	06.727.890-6	RAIMUNDO MAURILIO FREITAS
35	06.718.312-3	RANIELE LINHARES GONCALVES
36	06.694.674-3	RAUL ALENCAR FILHO
37	06.686.226-4	RENATO NOGUEIRA DIOGENES
38	06.598.239-8	SEBASTIAO PAULA DE NEGREIROS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 200 692-4	ANA MONALIZA LOPES DE LIMA 61770047336
02	06 236 986-5	RAIA DROGASIL S/A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 39, da Instrução Normativa N° 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 31 de julho de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.940.133-0	SIMPЛИFIC NET EMBALAGENS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa N°. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.253-4	J CLETON DOS SANTOS CHURRASCARIA ME
02	06.326.226-6	LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA CONSTRUTORA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº431/2023 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CGF: 06.203.178-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.24418. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Ana Paula Bezerra Pinheiro

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **FRANCISCA FERREIRA ALVES**, CPF 291.506.471-72, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315597, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATÜREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, CPF 002.959.903-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o



imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 31 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) **HERDEIRO(A) LUZINEIDE FERREIRA ALEXANDRE**, CPF 095.999.928-06, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315598, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 31 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 11 do Decreto 34.605/2022 faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) **HERDEIRO(A) FRANCISCO FERREIRA ALVES**, CPF 095.999.938-88, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 315604, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, CPF 002.959.903.-25. Após 60(sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 31 de julho de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº93**, de 02 de agosto de 2023.

#### **ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°55, DE 27 DE JUNHO DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 55, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0019.00043	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE ATTUTTY LARANJA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	0,91
03.001.0019.00034	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 330ML	REFRIGERANTE ATTUTTY UVA GARRAFA DESCARTAVEL 330ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	0,91
03.001.0092.00322	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ATTUTTY UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,00
03.001.0092.00323	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ATTUTTY GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,00
03.001.0092.00324	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ATTUTTY LARANJA PET DESCARTAVEL 250ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,00
03.001.0018.00118	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ATTUTTY CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	2,00
03.001.0037.00007	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 550ML	REFRIGERANTE ATTUTTY CAJU GARRAFA DESCARTAVEL 550ML	BEBIDAS NOBRES	VIDRO	UN	1,80
03.001.0091.00995	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NOBRE LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	3,00
03.001.0091.00996	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NOBRE UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	3,00
03.001.0091.00997	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NOBRE GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	3,00
03.001.0092.00325	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE NOBRE CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	1,00
03.001.0091.00998	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE NOBRE CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	3,00
03.001.0011.00251	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE NOBRE CAJU GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	BEBIDAS NOBRES	PET	UN	2,50

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº94**, de 02 de agosto de 2023.

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA N°54, DE 27 DE JUNHO DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 54, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00194	ENERGETICO LATA 250ML	ENERGETICO RED BULL ENERGY DRINK WINTER EDITION FIG APPLE LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº95, de 02 de agosto de 2023.

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 16, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.016.0023.00006	CHOPP 1,5L	CHOPP DALLA PILSEN GARRAFA PET DESCARTAVEL 1,5L	DALLA VECCHIA	PET	UN	11,00

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2023.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de agosto de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº133/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do Art. 4º, combinado com o Art. 8º do Decreto nº 28.086 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006, a partir do dia 24 de Julho de 2023 o servidor **ANTÔNIO MARCOS BARBOSA MACHADO**, matrícula nº 30000010-2, como gestor de compras desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1216/2023 – DETRAN-CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como pilar os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre a regulamentação dos credenciamentos, bem como a competência dos Órgãos ou Entidades Executivas de Trânsito dos Estados para, no âmbito de sua circunscrição, credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos instrumentos referentes às portarias de credenciamento do Detran/CE, de acordo com as diretrizes prescritas na Lei Federal nº. 14.133/2021; CONSIDERANDO a grande variedade de credenciamentos neste Departamento de Trânsito e a manutenção das condições dos serviços ofertados à sociedade; e CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade Administrativa; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar de ofício**, a contar da data de 15 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, **todas as portarias de credenciamento** que venham a vencer dentro do período estipulado neste artigo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2023.

MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



**PORTARIA Nº1298/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009238/2023-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade Itapipoca, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1298/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1301/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009346/2023-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade Iguatu, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1301/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JEFFTER BATISTA PAULINO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
MARILIA GOMES SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA NUM.1324/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012009158202312, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 21/07/2023 a 24/07/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, EM Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1324/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
DIACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
IAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	21/07/2023 à 24/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 5.918,45</b>

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA NUM.1329/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719 de 26/05/2010 e Lei nº15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012009154/2023-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 28/07/2023 a 31/07/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1329/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3.5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
RENAN COELHO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR-	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIDEUZA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	V	SOBRAL/CE -	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 6.469,20</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1342/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009156/2023-23, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 19/07/2023 a 21/07/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	0	0	0	0	0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	0	0	0	0	0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	0	0	0	0	0,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	0	0	0	0	0,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	0	0	0	0	0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	0	0	0	0	0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	19/07/2023 à 21/07/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
<b>TOTAL</b>									<b>168,66</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1343/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009153/2023-90, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 21/07/2023 a 24/07/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1343/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	226,91	20	272,29
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	DAS 3	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	226,91	20	272,29
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	226,91	20	272,29
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	226,91	20	272,29
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	DNS 3	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	269,85	20	323,82
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	226,91	20	272,29
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/07/2023 à 24/07/2023	3,5	0,00	214,66	20	257,59
<b>TOTAL</b>									<b>4.776,35</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1344/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009157/2023-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Crateús/CE, durante o período de 18/07/2023 a 20/07/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1344/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	18/07/2023 à 20/07/2023	2,5	61,33	153,33	5	161,00
<b>TOTAL</b>									<b>805,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1348/2023** - 08012.009663/2023-67 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009663/2023-67, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de Iguatu/CE, durante o período de 28/07/2023 a 31/07/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	64,83	214,66	5	225,39
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	64,83	214,66	5	225,39
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	DNS 3	III	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	77,10	269,85	5	283,34
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	0	0,00	0,00	0	0,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	28/07/2023 à 31/07/2023	3,5	61,33	214,66	5	225,39
<b>TOTAL</b>									<b>5.241,92</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1366/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00961924/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **REDETTRAN CAUCAIA CLINICA MEDICA LTDA – SHOPPING CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.452.241/0001-06, estabelecida à Avenida Edson da Mota Correia, nº620, Loja 07/08 SUBSL IANDE SHOPPING, Bairro Centro, no Município de Caucaia, CEP.: 61.600-040, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº4685/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/503C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 24 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1367/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00551831/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA DE TRÂNSITO LTDA – CMTRAN CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.410.366/0001-65, estabelecida à Avenida São Vicente de Paula, nº101, Loja 22-23, Bairro Araturi, no Município de Caucaia, CEP.: 61.655-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº4675/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/502C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação



psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 24 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1368/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01040458/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 12 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2156/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional MARAYZA RODRIGUES ALVES, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/10393/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1369/2023 - DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00133916/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 08 de fevereiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº117/2022 DETRAN/CE, da instituição credora CCB BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, inscrita no CNPJ nº69.720.910/0001-45, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1370/2023 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00499139/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 05 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº1366/2022 DETRAN/CE, da instituição credora DEUTSCHE SPARKASSEN LEASING DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S/A, inscrita no CNPJ nº23.511.655/0001-20, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1371/2023 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00908225/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora ESCANDINÁVIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº67.041.111/0001-17, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1372/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01029101/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de julho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº1868/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional FRANCISCA HELENA FERNANDES DE VASCONCELOS, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº2297/CE, Médico(a), para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº927/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de cumprimento



integral do período de que trata o caput, deverá o profissional apresentar o título de especialista em medicina do trânsito até a data de 12 de abril de 2024, caso contrário a vigência chegará ao termo final na citada data. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2023.

MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1373/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00249701/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **ACETRAN – ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO PACAJUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº48.609.833/0001-80, estabelecida à Rua Mamede Nogueira, nº467, Bairro Centro, no Município de Pacajus, CEP.: 62.870-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº4552/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/492/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1374/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº05230812/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2973/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA** Inscrita no CNPJ sob o nº34.727.964/0005-81, estabelecida à Av. Carlos Jereissati, nº100, Bairro Jereissati II no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3359/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/446C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1375/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00651496/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2104/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLINICA OLHAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº28.917.166/0002-77, estabelecida na rua Emílio Sá, nº100, Lj 01, Bairro Jardim Cearense, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº3142/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/372C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1376/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00247725/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2000/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trânsito e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº39.263.994/0004-17, estabelecida na rua Carapinima, nº2200, Bairro Benfica, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº4054/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº11/461C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 26 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1377/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão



física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº00650376/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 04 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº1985/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional PRISCILLA MARIA PARENTE DE CASTRO GUERRA, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/11418/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1378/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01016670/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº2003/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional MARIA JOSÉ RODRIGUES PONTE, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/1571/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 26 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1380/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DÉTRAN nº182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01038470/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional FRANCISCO EDISIO BEZERRA JUNIOR, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/12508/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 28 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DÉTRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1382/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro/CTB, sendo este determinante para credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 789/2020, alterada pela resolução nº 849/2021, a qual consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 304/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2018, que regulamenta, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de centro de Formação de Condutores; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo NUP SUITE nº 08012.006970/2023-96. RESOLVE: Art. 1º - **Proceder, de ofício, ao Cancelamento do Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores de Veículos** especificados no Anexo Único desta portaria, nas classificações, "A" ("Ensino Teórico-Técnico"); "B" ("Ensino Teórico-Técnico e de Prática de Direção"), "AB" ("Ensino Teórico-Técnico" e "Ensino de Prática de Direção"), nos termos dos artigos arts. 24, §1º e 25, ambos da portaria de nº 304/2018 do DETRAN/CE, e Resolução 789/2020, alterada pela resolução nº 849/2021 do CONTRAN. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS-SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº1403/2023 - 08012.009661/2023-78** A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009661/2023-78, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, na cidade Fortaleza, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1403/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCIANO DA SILVA COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCELO CARVALHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1419/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009431/2023-17, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1082/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1419/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>990,00</b>

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1420/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009036/2023-26, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1090/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1420/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
NIXON ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.970,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1421/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008825/2023-40, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1099/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1421/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
THALIA QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1429/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009678/2023-25, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1303/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1429/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	40,00	60,00	5	0	200,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.500,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1430/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009623/2023-15, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1307/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1431/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009632/2023-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1092/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1431/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.530,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1432/2023** - 08012.009673/2023-01 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009673/2023-01, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1308/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1432/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1433/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009674/2023-47, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1299/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1433/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1434/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº642/2023, de 21/03/2023; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA**, matrícula 3006387-2, deste Departamento, a se afastar do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 10 de julho de 2023, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1447/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009875/2023-44, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1298/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1447/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.200,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1449/2023** - 08012.009877/2023-33 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009877/2023-33, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1301/2023 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação na cidade Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1449/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARILIA GOMES SANTOS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1451/2023** - 08012.009907/2023-10 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009907/2023-10, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1191/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1451/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
THALIA QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1452/2023** - 08012.009908/2023-56 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009908/2023-56, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1173/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1452/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1739/2023 – DETRAN/CE.** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº01037910/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº1865/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANA KAROL PARENTE ARAGÃO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº11/3394/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 27 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº329/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN/SÃO GONÇALO DO AMARANTE. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessão dos seguintes equipamentos: 1. 01 (UMA) MALETA Nº48/50, COM N°DE PATRIMÔNIO 41439; 2. 01 (UM) ETILOMÉTRO N°DE SÉRIE 093254 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº096.3580.445, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDEDOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 00823589/2022 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº8666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação até dia 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO – DEMUTRAN/SÃO GONÇALO DO AMARANTE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 25 de julho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: SUITE NUP 08012.002515/2022-31  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°308/2023**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. OBJETO: **cooperação entre as partes convenentes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de HORIZONTE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de HORIZONTE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: bem como no art. 116 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; MANOEL GOMES DE FARIAS NETO Prefeito de HORIZONTE/CE.

Domingos Daniel Batista Gomes  
DIRETOR JURÍDICO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°58/2023  
PROCESSO VIPROC Nº06156934/2023**

CREDOR: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA, inscrito no CNPJ nº01.148.421/0001-27, situado à Avenida Doutor José Arimathea Monte e Silva, nº686 – Bairro Campo dos velhos, CEP: 62.030-233, Sobral/CE DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA**, referente ao Contrato nº183/2022, em razão da ausência de pagamento da prestação de serviço de cursos de formação teórico-técnico e prática de direção e prática de direção veicular referente ao programa CNH Popular, no importe de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 22, § Iº, do Decreto n.º 93.872/1986 c/arts. 78, 111, 112, 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº1444/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.06.181.343.10647.12.339039.1.753.1200070 .1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2023 Mylena Paola Cavalcanti da Silva ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 24 de julho de 2023.

Marcos Antonio Sampayo de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº118, 26/06/2023, que publicou a Portaria nº943/2023, de 05/05/2023., a qual Concedeu Gratificação por Serviços Executados aos servidores constantes na Portaria nº943/2023, no período de 03/04/2023 à 14/04/2023. **Onde se lê:**

CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	8	320,00
-----------------------	-------------	-------	-------	---	--------

**Leia-se:**

CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	8	400,00
-----------------------	-------------	-------	-------	---	--------

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 16/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA CONTRATADA: **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇO DE COPIADORAS - CNPJ:07.652.439/0001-48**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço continuado de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa,compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso**, englobando impressoras multifuncionais monocromáticas, impressoras multifuncionais policromáticas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e ainda sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220042 - SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, bem como pelas informações e documentação probatória contidas no Processo Administrativo 03114368/2023. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.180,00 sessenta mil e seiscentos e oitenta reais pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.01.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.04.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.05.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.07.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.08.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.09.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.10.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.11.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.12.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.13.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.14.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.15.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.16.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.17.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.18.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.19.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.20.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.21.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.22.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.23.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.24.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.25.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.26.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.27.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.28.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.29.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.30.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.31.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.32.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.33.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.34.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.35.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.36.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.37.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.38.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.39.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.40.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.41.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.42.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.43.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.44.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.45.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.46.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.47.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.48.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.49.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.50.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.51.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.52.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.53.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.54.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.55.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.56.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.57.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.58.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.59.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.60.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.61.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.62.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.63.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.64.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.65.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.66.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.67.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.68.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.69.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.70.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.71.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.72.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.73.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.74.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.75.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.76.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.77.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.78.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.79.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.80.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.81.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.82.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.83.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.84.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.85.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.86.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.87.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.88.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.89.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.90.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.91.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.92.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.93.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.94.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.95.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.96.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.97.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.98.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.99.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.100.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.101.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.102.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.103.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.104.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.105.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.106.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.107.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.108.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.109.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.110.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.111.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.112.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.113.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.114.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.115.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.116.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.117.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.118.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.119.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.120.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.121.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.122.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.123.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.124.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.125.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.126.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.127.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.128.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.129.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.130.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.131.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.132.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.133.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.134.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.135.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.136.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.137.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.138.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.139.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.140.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.141.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.142.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.143.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.144.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.145.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.146.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.147.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.148.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.149.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.150.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.151.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.152.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.153.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.154.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.155.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.156.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.157.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.158.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.159.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.160.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.161.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.162.339039.1.7991200016.1.57100001.18.541.724.20631.163.339039.1.7991200016.1.571000

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTRARIA Nº086/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, símbolo DNS-2, matrícula nº 000604-1-0 desta Autarquia, a viajar à cidade de SÃO PAULO - SP., no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, a fim de participar do 6º Congresso Ambiental VIEX, representando o Superintendente da SEMACE, concedendo-lhe 2.5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.815,55 (dois mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.939,21 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos ) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01477635/2023 - VIPROC, com fundamento no Art. 115, parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO**, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497670-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03708693/2023/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MICHELE BRUNA DE SOUSA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30440617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, por 01 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.002778/2023-81, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GABRIEL PETTER DA PENHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30314514, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, pelo período de 29 de Junho de 2023 a 29 de Junho de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 04737980/2023 – VIPROC, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto nº 33.197, de 05/08/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO do militar **INÁCIO SOUSA MAGALHÃES**, 1º Sargento, matrícula nº 127185-1-9, lotado Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Segurança Pública e Defesa da Cidadania, da Prefeitura Municipal de Granja, com ônus para a origem, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 16/07/2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n.º 47001.002183/2023-56, e considerando o que dispõe o Decreto Estadual n.º 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, com ônus para a origem, do servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, matrícula funcional n.º 200.687-1-X, Agente de Administração, lotado na Secretaria da Proteção Social (SPS), para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar (CD-CC-SP-17) na Câmara dos Deputados, a partir 1.º de julho de 2023, limitados os seus efeitos a 30 de junho de 2027. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Onélia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°459/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 03420045/2023 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/04/2023, da Portaria n°331/2022, datada de 10/10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/10/2022, que autorizou a cessão da servidora pública **LUCIETE LOPES ROCHA FERREIRA**, Professor, matrícula nº 160263-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°027/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA**; INTERVENIENTE, BENEFICIÁRIA E CO-GESTORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ETICE; OBJETO: **Aquisição de solução DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing) e roteadores/switches e componentes**, conforme os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, Grupo 1, da Ata de Registro de Preços nº 2022/04910-ETICE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220003-ETICE e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2022/04910-ETICE, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/93, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. Para os itens de treinamento o prazo é de 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 26.790.504,00 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e quatro reais); DOTAÇÃO: 46100001.04.126.413.30064.15.449052.1.754.3220059. 1.4.01 (08525) e 46100001.04.126.413.30064.15.449052.1.500.9100000.5.4.01 (1110170); DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPLAG, Antônio Galvão Baptista Soares – Representante Legal da CONTRATADA e José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 120, SÉRIE 3, ANO XV, de 28/06/23, que publicou a Portaria nº 335/2023, datada de 26/06/23, que autorizou a cessão do servidor PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 161736-1-4, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Controladoria, com ônus para a origem, a partir da publicação da Portaria até 30/06/2027. **Onde se lê:** para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Controladoria **Leia-se:** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao Memorial SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDE-REÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE;; IV - CONTRATADA: **EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Expedicionários, 5410 – Bairro Montese – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.410-410, Fone: (85) 34914143 inscrita no CNPJ N.º 04.367.730/0001-86; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato N.º 0004/2020-EGPCE; Nos termos que constam no Processo NUP: 46011.000353/2023-86; e Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **concessão do equilíbrio econômico-financeiro à Contratada**, em decorrência do reajuste do salário e vale-alimentação, por ocasião da Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024, do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$410.505,48 (quatrocentos e dez mil quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira da Lucena Capistrano, Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Victor Simão Bedê, Representante Legal da Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais  
COORDENADOR ASJUR

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03887960/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003,arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar da reserva remunerada LUIZ ENEAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 243.749.703-04, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, matrícula nº 029342-1-3, com óbito em 14/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.485,80 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 203, de 07/10/2022, conforme descrição abaixo: NOME: VANDA LÚCIA XAVIER FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 437.039.093-15 VALOR: R\$ 6.485,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04415846/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar reformado LUIZ ALVES DE SOUSA, CPF nº 052.849.703-06, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 017.845-1-X, com óbito em 26/04/2019, **pensão** mensal nocorrespondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 010, de 14/01/2022, conforme descrição abaixo: NOME: ANTONIA ALVES DE SOUSA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 443.682.163-34 VALOR: R\$ 3.281,23 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11185040/2022; 11143606/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, CPF: 174.719.233-34 pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0969771-3, com óbito em 08/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.745,90 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 08/11/2022: NOME: ABILENE CAVALCANTE ROCHA PARENTESCO: DIVORCIADA COM Pensão ALIMENTOS – 20% CPF: 165.670.053-00 VALOR: R\$ 1.149,18 NOME: VANIA ARAUJO ROCHA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 232.401.483-15 VALOR: R\$ 4.596,72 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09947882/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado RAIMUNDO ARI MUNIZ, CPF: 058.526.333-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 016638-1-X, com óbito em 22/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.166,36 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 203, de 07/10/2022, conforme descrição abaixo: NOME: TEREZINHA TEODORA MUNIZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 004.538.762-18 VALOR: 4.166,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DP ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02722706/2023 e 03470433/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHÃES, CPF: 464.984.353-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo da mesma graduação, matrícula nº 1353621-X, com óbito em 26/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.049,84 (cinco mil, e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/02/2023: NOME: ANTONIA IARA MENDES DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 059.119.543-70 VALOR: R\$ 2.529,92 NOME: FRANCISCO GILVAN PEREIRA MAGALHÃES FILHO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 26/09/2003 CPF: 625.792.563-00 VALOR: R\$ 1.262,46 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 00211208/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA, CPF: 511.047.173-87 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE percebendo o soldo da mesma graduação, matricula nº 1084491-6, com óbito em 07/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.714,42 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/08/2022: NOME: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 441.553.603-49 VALOR: R\$ 5.714,42 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11155019/2022; 11154829/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa EDUARDO GOMES DE SOUSA, CPF: 441.323.363-87, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0563281-1, com óbito em 16/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.492,58 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 16/11/2022: NOME: MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE SOUSA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 010.828.873-07 VALOR: R\$ 3.246,29 NOME: MARIANA EDUARDA PESSOA DE SOUSA PARENTESCO: FILHA – NASCIMENTO 20/04/2006 CPF: 441.323.363-87 VALOR: R\$ 3.246,29 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 09777407/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE SIMIAO DE ARAUJO, CPF: 230.951.643-00 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0220122-4, com óbito em 08/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.336,64 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 11/10/2022: NOME: COSMA XAVIÉR DE ARAUJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 666.652.301-63 VALOR: R\$ 4.336,64 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 09946152/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL JOSE DA SILVA, CPF: 362.621.963-15 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0189631-8, com óbito em 27/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.925,33 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e tres centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/07/2022: NOME: JOSEFA PAULA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 037.285.283-15 VALOR: R\$ 4.925,33 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 09822844/2022; 09817549/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa SAULO LEMOS DE ALBUQUERQUE, CPF: 472.254.753-04 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 1092611-4, com óbito em 30/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.714,42 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 30/07/2022: NOME: ANA PATRICIA DA ROCHA ALVES ALBUQUERQUE PARENTESCO: CONJUGE CPF: 485.028.553-87 VALOR: R\$ 2.857,11 NOME: ANA VITORIA DA ROCHA ALVES ALBUQUERQUE PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 08/01/2012 CPF: 083.240.593-00 VALOR: R\$ 2.857,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 08783373/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE ONILTON SANTIAGO, CPF: 059.063.853-04 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0201111-5, com óbito em 24/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.985,82 (tres mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 24/08/2022: NOME: JAQUELINE MATIAS RODRIGUES SANTIAGO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 010.378.613-96 VALOR: R\$ 3.985,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 06464793/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE OSMAR DE SOUZA FREIRE, CPF: 058.730.293-34 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0269291-0, com óbito em 26/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.082,36 (cinco mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 26/05/2022: NOME: MARIA ENIETE TOME FREIRE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 882.963.933-87 VALOR: R\$ 5.082,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11933712/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ELIEZER TEIXEIRA DUTRA, CPF: 058273453-34 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0235951-0, com óbito em 04/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.448,34 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 04/11/2022: NOME: ELITA DA SILVA DUTRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 166.231.343-87 VALOR: R\$ 2.448,34 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11369809/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE NILO CORREIA LIMA, CPF: 215.180.923-49 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 1513571-9, com óbito em 27/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.467,24 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 27/11/2022: NOME: TATIANA MARIA LOPES DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 638.603.923-87 VALOR: R\$ 6.467,24 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item “1” e “2” e 8º da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº 03503630/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER aos **BENEFICIÁRIOS** abaixo relacionada do ex-2º SARGENTO reformado - MANOEL CARIOLANO DE SOUZA, falecido no dia 15/03/1998, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 434,76 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 15/03/1998.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA GUIDA FONTENELE SOUSA	CONJUGE	692.784.583 - 68	R\$ 362,29
VITORIA MARIA SILVA DE SOUZA	FILHA NASCIMENTO EM 16/07/1995	056.649.983 - 50	R\$ 72,47

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06320160/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE BEZERRA NETO, CPF: 153.653.873-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 036 726-1-1, com óbito em 08/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.232,51 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 016, de 21/01/2022, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/07/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA VALDA DE OLIVEIRA BEZERRA	CÔNJUGE	731.263.733 - 72	RS 5.232,51

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL , em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06621940/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL SENHOR DE OLIVEIRA, CPF: 043.276.163-20 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018.135-1-X, com óbito em 28/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4855,64 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 279, de 15/12/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
BENEDITA ILSA DOS SANTOS OLIVEIRA	CONJUGE	232.404.233 - 91	R\$ 4.855,64

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02792103/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado PEDRO MATIAS PEROBA, CPF: 310.929.693 - 49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019.280-1-5, com óbito em 17/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 618,56 (seiscientos e dezoito reais e cinqüenta e seis centavos), correspondente a 15% da totalidade dos proventos do falecido, nos termos do processo nº 0150813-04.2017.8.06.0001, da 15ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 025, de 01/02/2021, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/02/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA JOSE DE SOUSA MOURA	DIVORCIADA COM PENSAO ALIMENTICIA	222.134.493 - 68	R\$ 618,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2979290/2016- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ilo Chaves, CPF nº 00296554391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, X-ANS-10, atualmente Médico, nível/referência 3, matrícula nº 081015-1-5, com óbito em 16.04.2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.505,47 ( quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16.04.2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29.07.2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO CHAVES	Cônjugue	54453607334	4505,47	Vitalício (Art. 6º, 5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02048178/2014 e anexos 04474160/2012 e 04469299/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO FELIPE DA SILVA, CPF nº 034.146.983-15, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador de Polícia GSP-12, hoje Inspetor de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 010862-2-7, com óbito em 17/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.194,40 (três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/12/2012, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/09/2019:

A partir de 17/12/2012, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Creusa Araújo de Sousa	Viúva	737.904.513-04	2.715,24
Ivone Nunes da Silva	Divorciada com pensão de alimentos de 15%	135.585.103-30	479,16

A partir de 27/03/2014, data do requerimento da Sra. Silvia Helena Nunes da Silva:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Creusa Araújo de Sousa	Viúva	737.904.513-04	2.715,24
Ivone Nunes da Silva	Divorciada com pensão de alimentos de 15%	135.585.103-30	479,16
Silvia Helena Nunes da Silva	Filha maior inválida	051.786.163-16	1.695,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em , 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04415653/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea “b” da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MIGUEL DE LIMA, CPF nº 188.114.933-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula nº 069872-1-4, com óbito em 01/03/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/07/2016, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 13/02/2020:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria da Conceição de Lima	Filha inválida	686.335.563-91	401,60	Art. 6º, §1º, II, b

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 900,31 (novecentos reais e trinta e um centavos), com fundamento na Lei Estadual nº 15.963/2016, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02571542/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES, CPF nº 104.936.033-87, aposentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico de Controle Externo II, nível/referência 10, atualmente, Analista de Controle Externo, nível/referência 1, matrícula nº 1791-0, com óbito em 16/01/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.186,61 (dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), calculado com base na incidência do percentual de quotas de 70% (setenta por cento) sobre a totalidade do valor correspondente ao último provimento do instituidor, a partir de 16/01/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Isabel Cristina Carlos Chaves	Cônjuge	091.639.803-04	16.186,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04724720/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF nº 071.309.533-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor Educacional, nível/referência 30, matrícula nº 400940-1-6, com óbito em 07/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.133,45 (dois mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 27/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Neuma Bessa Pessoa Albuquerque	Cônjuge	419.297.643-91	2.133,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03641232/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO CARMO MARTINS PERES, CPF nº 220.726.323-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 036.605-1-6, com óbito em 23/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 390,17 (trezentos e noventa reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
João Peres Martins	Cônjuge	010.556.663-20	390,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06244658/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS LEITÃO CRISOSTOMO, CPF nº 002.862.223-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nº IV, do Grupo I, do Quadro Isolado, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 042195-1-1, com óbito em 03/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.681,32 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/11/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Inacio Prata Crisostomo	Cônjuge	002.863.623-68	1.681,32	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02187311/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I e § 5º, III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO FURTADO DE MELO, CPF nº 172.287-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 071663-1-1, com óbito em 15/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 376,35 (Trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/03/2017, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 17/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Maria de Sousa Melo	Cônjugue	828.814.483-72	376,35	Art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05061474/2013 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO SOARES PACHECO, CPF nº 003.903.133-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Comissário de Polícia, GSP-14, atualmente Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 010197-1-6, com óbito em 11/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.045,65 (sete mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 11/05/2013 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 21/10/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Edivânia Pereira Pachêco	Cônjugue	809.708.003-63	7.045,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07070150/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO OLIVEIRA GOMES, CPF nº 057.852.943-20, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022.900-1-4, com óbito em 30/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.636,41 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/06/2021 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE nº 279, de 15/12/2021, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Cleici Amorim Gomes	Cônjugue	907.101.933-00	4.636,41

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00214516/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lima Dias, CPF nº 12120227349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº 400449-1-4, com óbito em 13/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.053,99 (um mil, cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/11/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/05/2017.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA JOSÉ PORTO DIAS	CÔNJUGE	10268383391	1.053,99	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06289500/2010 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA AURENIVIA PINHEIRO MACHADO, CPF nº 388.938.603-25, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCREVENTE COMPROMISSADO, nível/referência W481, matrícula nº 27404, com óbito em 10/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 824,61 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2010, estabelecendo a concessão da pensão previdenciária até o falecimento do interessado, ocorrido em 11/10/2020, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E de 29/08/2011:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Antônio Elílio Pinheiro Machado	Filho Inválido	429.875.123-68	824,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05406838/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa RAIMUNDO VIEIRA NETO, CPF nº 247.204.103-91, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação/posto de SUBTENENTE, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 042485-1-1, com óbito em 15/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.735,40 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/04/2022, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Liduina Rodrigues da Silva	Cônjuge	015.621.763-58	2.867,70
Hadassa Maria Rodrigues Vieira	Filha (Nascida em 10/04/2014)	629.229.583-45	2.867,70

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02114526/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Almir Farias de Sousa, CPF nº 00030201349, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa – AL/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência ANS 7, atualmente Analista Legislativo, nível/referência NSP20-17091/19, matrícula nº 004549, com óbito em 27/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.754,52 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 27/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA JURANDY DO VALE FARIA	CÔNJUGE	22855602300	14.754,52	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07643551/2022 e 07646887/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adriana do Vale Farias Salданha, CPF nº 41582110344, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, nível/referência SPJNSE08, matrícula nº 2589, com óbito em 18/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.134,36 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 18/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ALCIDES SALDANHA LIMA	Cônjugue	38565439354	5.067,18	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
BERNARDO DO VALE FARIA SALDANHA	Filho (Nascido em 13/08/2001)	04591988317	5.067,18	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07301426/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação da Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eraldo Pinheiro de Freitas, CPF nº 10772782334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 064701-1-4, com óbito em 15/08/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 577,76 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 23/12/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA OLIVEIRA DE FREITAS	Cônjugue	62345087315	577,76	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00850029/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Aheldo Costa Campos, CPF nº 02494604320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Classe F3, Referência F3, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referencia C, matrícula nº 005850-1-7, com óbito em 26/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.177,04 (dezesseis mil, cento e setenta e sete reais e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos, do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SOCORRO COSTA CAMPOS	CÔNJUGE	22966676353	16.177,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019 e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09576866/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Ferreira Neto, CPF nº 21436339391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 9, matrícula nº 033090-1-0, com óbito em 15/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 293,56 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/11/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ALBANUSIA GONÇALVES TORQUATO	COMPANHEIRA	05428981873	293,56	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07283570/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO HONORATO GOMES, CPF nº 054.042.154-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de instrutor de artes e ofícios, nível/referência 29, matrícula nº 401177-1-7, com óbito em 08/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.349,51 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Zelia Maria Gomes	Cônjugue	266.225.304-59	1.349,51	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10862720/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO AUGUSTO MARQUES, CPF nº 043.268.733.53, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 016651-3-8, com óbito em 02/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.527,54(mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 30% da totalidade dos proventos do falecido, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 203, de 07/10/2022, conforme a descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Zildete Alves Marques	Pensionista Judicial	114.051.473-34	1.527,54

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02982577/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art.



7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO VIEIRA SOBRINHO, CPF nº 002.208.503-30, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º TENENTE, percebendo o soldo do posto de Capitão, matrícula nº 019082-1-9, com óbito em 03/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.910,25 (nove mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/03/2021 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE nº 166, de 19/07/2021, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Ivani Feitosa Vieira	Cônjugue	378.254.613-04	9.910,25

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01019600/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elinardo Martins da Silva, CPF nº 24453919387, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, Nível/referência J, matrícula nº 4820831-2, com óbito em 22/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.205,85 (dois mil, duzentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), calculado com base na média das remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/05/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA DIAS BEZERRA	CÔNJUGE	48492884304	2.205,85	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06176427/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARTA MARIA FARIA TELES, CPF nº 060.532.113-20, aposentado(a) na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Social, nível/referência 09, matrícula nº 00304913, com óbito em 13/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.539,31 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 29/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 15/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
José Teles Monteiro	Cônjugue	001.216.653-72	2.539,31	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06186360/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE SATIRO DA COSTA, CPF nº 142.870.483-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº 221100106841414, com óbito em 17/08/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/08/2013 até 14/03/2019 (data do óbito da interessada), conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 15/01/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Terezinha Fernandes Freire	Cônjugue	061.895.473-20	364,20

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 723,01 (setecentos e vinte e três reais e um centavo), com fundamento na Lei Estadual nº 15.288/2013, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00891886/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Bezerra de Farias Oliveira, CPF nº 20278667368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 8, matrícula nº 072606-1-X, com óbito em 29/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 257,78 (duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/08/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	07083068372	257,78	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4844509/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Dantas do Amaral, CPF nº 04687035353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº 083527-1-2, com óbito em 25.05.2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.887,78 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25.05.2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13.11.2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO HELDER AMARAL	Cônjugue	03127222300	7.887,78	(Art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04241763/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MIGUEL DALMIR RODRIGUES, CPF nº 156.880.463-68, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 404431-1-8, com óbito em 25.05.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 996,41 (novecentos e noventa e seis reais e um centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do ex-servidor, a partir de 25.05.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04.07.2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Alves Feitosa	Cônjugue	233.126.373-68	996,41	(Art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos processos de nºs 02979063/2022, 03177378/2022 e 01972367/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CARLOS ANTONIO ALVES BERNARDINO, CPF nº 260.586.503-72, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 098108-1-1, com óbito em 19/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.462,11 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/02/2022, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Rosa Daniel dos Santos	Companheira	320.344.153-53	3.231,05
Ruan Kellviv dos Santos Araújo Bernardino	Filho - (Nascimento em 09/02/2005)	098.174.533-40	1.077,01
Carla Caroline da Silva Bernardino	Filha - (Nascimento em 26/11/2002)	630.420.073-08	1.077,01
Davila Camilli Brito Bernardino	Filha - (Nascimento em 20/04/2002)	090.815.573-51	1.077,01

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/04/2023 e publicado no DOE de 19/04/2023, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-militar do serviço ativo Carlos Antônio Alves Bernardino, falecido em 19/02/2022. Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05016548/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 1º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de Junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) AMÉLIA ALVES BANDEIRA, CPF nº 191.655.443-15 aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, classe 4, nível/referência E, matrícula 006856-1-5, com óbito em 30/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 16.933,55 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no DOE de 08/09/2020.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 210/2019)
Francisco Airton Bandeira	Cônjugue	015.363.203-82	16.933,55	Art. 1º, inciso IV, §1º

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 210 de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários previstos no art. 24 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 103 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº 4821184/2014; 4933853/2014; 7308518/2014 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Alves, CPF nº06056393372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Saúde, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº13731918, com óbito em 14/07/2014 **pensão** mensal no valor de R\$16.436,26 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), correspondente totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 06/04/2016. A partir da data do óbito, em 14/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Regina Lúcia Praciano Fernandes Alves	Cônjugue	14301504320	6.697,78
Maria Avani Alves de Sousa	Divorciada com pensão alimentos de 18,5%	22960341368	1.520,35
Conceição Regina Fernandes Alves	Filha menor (nascida em 07/12/1993)	05643106388	8.218,13

A partir de 07/12/2014, data maioridade da filha Conceição Regina Fernandes Alves:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Regina Lúcia Praciano Fernandes Alves	Cônjugue	14301504320	13.395,55
Maria Avani Alves de Sousa	Divorciada com pensão alimentos de 18,5%	22960341368	3.040,71

A partir de 10/07/2022, data do óbito da Sra. Regina Lúcia Praciano Fernandes Alves:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Avani Alves de Sousa	Divorciada com pensão alimentos de 18,5%	22960341368	3.649,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08085699/2020, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de assinatura equivocada, o **Ato** datado de 26/09/2022, publicado no D.O.E nº 197, página 168, de 29/09/2022, que concedeu uma **pensão** mensal a Sra. Luiza Célia Brígido Rodrigues, dependente na qualidade de companheira do ex-servidor, o Sr. José Bezerra Sobrinho, CPF nº 033.087.823-91, aposentado pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 002615-1-3, falecido em 23/07/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02917063/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os art. 156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LISIEUX FEITOSA BESSA RAMOS**, CPF 224.215.213-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04372417, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem” COM PROVENTOS PROPORIONAIS a 90%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.611/1996	R\$ 231,56
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 51,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 92,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº 12.066/1993	R\$ 23,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 398,80</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01239825/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZAILA CORREIA FERREIRA**, CPF 098.042.183-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08792313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas (Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 15% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	149,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	199,33
Gratificação de Extraclasses de 10% (art. 12, §3º, da Lei nº12.066/1993)	99,67
Gratificação de Professores de Excepcionais de 30% (art. 62, inciso IV, Lei nº 10.884/1984)	299,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.142,82</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III, e 12 da Lei nº14.431/2009)	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (art. 3º, da Lei nº15.567/2014)	277,10
Gratificação de Professores de Excepcionais de 20% (art. 62, inciso IV, Lei nº 10.884/1984 c/c art.6º da Lei nº14.431/2009)	356,64
<b>TOTAL</b>	<b>3.048,07</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05475542/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESINHA LIMA SERPA**, CPF 04696077349, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 37, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 16519, lotada no Departamento estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, post mortem, a partir de 21/03/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.386/1994	579,24
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	127,73
Gratificação de Produtividade (60%) - Lei Estadual nº 12.085/1993	459,82
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.171/1986	59,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.226,19</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 415/198-S datada de 12/09/1997 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/1998 que concedeu a aposentadoria à TERESINHA LIMA SERPA, matrícula nº 165-1-9. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°277/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 13 a 16.08.2023, a fim de participar do 23º Encontro Regional CONGEMAS – NORDESTE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.562,79 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) totalizando R\$ 2.745,60 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°281/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Pentecoste, no período de 07 á 08/08/2023, a fim de participar da abertura do mês da Primeira Infância e ministrar a palestra com o tema: criança e prioridade absoluta, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°18/2022 IG N°1275991

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo nº 47001.005694/2023-20. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 18/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 2.090.554,13 (dois milhões, noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.12.363.442.11174.01.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.02.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.04.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.05.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.06.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.07.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.08.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.09.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.10.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.11.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.12.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.13.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.14.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.15.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.16.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.17.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.18.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.19.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.20.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.21.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.22.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.23.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.24.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.25.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.26.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.27.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.28.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.29.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.30.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.31.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.32.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.33.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.34.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.35.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.36.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.37.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.38.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.39.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.40.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.41.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.42.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.43.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.44.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.45.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.46.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.47.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.48.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.49.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.50.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.51.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.52.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.53.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.54.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.55.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.56.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.57.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.58.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.59.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.60.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.61.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.62.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.63.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.64.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.65.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.66.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.67.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.68.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.69.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.70.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.71.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.72.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.73.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.74.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.75.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.76.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.77.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.78.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.79.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.80.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.81.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.82.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.83.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.84.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.85.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.86.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.87.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.88.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.89.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.90.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.91.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.92.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.93.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.94.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.95.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.96.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.97.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.98.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.99.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.100.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.101.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.102.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.103.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.104.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.105.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.106.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.107.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.108.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.109.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.110.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.111.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.112.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.113.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.114.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.115.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.116.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.117.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.118.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.119.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.120.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.121.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.122.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.123.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.124.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.125.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.126.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.127.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.128.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.129.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.130.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.131.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.132.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.133.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.134.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.135.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.136.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.137.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.138.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.139.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.140.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.141.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.142.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.143.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.144.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.145.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.146.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.147.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.148.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.149.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.150.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.151.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.152.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.11174.15

**TERMO DE COMPROMISSO Nº104/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Sra. Letícia Stella Queiroz (nome social), tendo como nome civil, Cândido de Sousa Filho, RG n.º 20090033870, CPF n.º 056.372.673-32, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cândido de Sousa Filho (Letícia Stella Queiroz - Nome social) - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº283/2023/SRH** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os **SERVIDORES** TIAGO BRASILEIRO COELHO, NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO e MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão** responsável pela análise da documentação quanto a qualificação técnica e propostas comerciais, referente as Empresas participantes da Concorrência Pública Nacional – CPN nº 20220001, cujo objeto é a contratação de Empresa para execução das Obras de Construção da Barragem Jucá, no município de Parambú, no Estado do Ceará. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro  
SECRETARIO DOS RECURSOS HIDRICOS

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21218/2023  
PROCESSO Nº06078176/2022**

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hídricas – Sohidra, Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 06078176/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20220013/SOHIDRA OBJETO: **Aquisições de 30 (trinta) caminhões chassis, cabine avançada**, equipado com carroceira aberta em aço com piso em aço, cabine dupla, zero-quilômetro, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220013/SOHIDRA que passa a fazer parte desta Ata, com as proras de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06078176/2022. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. Assinada em 31 de julho de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20220013/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93. EMPRESA DETENTORA: **AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA** (CNPJ Nº06.951.836/0001-58). RATIFICAÇÃO: LUCIANA LOPES BRANDÃO AMORA, SUPERINTENDENTE ADJUNTA/SOHIDRA E REPRESENTANTE DA EMPRESA: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Adauto José Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001/SOHIDRA**

O Ordenador de despesa da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230001/SOHIDRA, referente ao Processo Nº 02979278/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (BOMBAS SUBMERSAS), RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado final da respectiva licitação, que teve como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS C & X DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA**, (ITEM 01), Cnpj nº 38.349.410/0001-15, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais) e MARCELO R DOS SANTOS ME, (ITENS: 02 E 03), Cnpj nº 20.767.014/0001-42, no valor de R\$ 17.078,80 (dezessete mil e setenta e oito reais). Fortaleza, 28 de julho de 2023. PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA Ordenador de Despesa da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Adauto Jose Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2019/COGERH**

I - ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **AUDY ROCHA DE OLIVEIRA**. V - ENDEREÇO: AV. DR. GUARANI, Nº 182; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 62.042-030; SOBRAL-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº NUP 29012.001340/2023-03, na folha de informação e despacho oriunda da Gerência Regional das Bacias do Coreau e Acarau – SUPRE/GRCACARAU, às fls. 02/03, na justificativa/declaração de anuência às fl. 09, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato nº 031/2019/COGERH, por mais 12 (doze) meses, o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 120, Bairro Jocely Dantas, no Município de Sobral/CE, onde funciona a Gerência Regional de Sobral. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 60.526,56,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte seis reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com as informações contidas na folha de informação e despacho oriunda da DIAFI as fls. 37. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato epígrafeado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 02/08/2023, vencendo-se em 02/08/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 031/2019/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 18/07/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Olieira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Audy Rocha de Oliveira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2021/COGERH**

I – ESPÉCIE: SÉTIMO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640, FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo NUP 29012.001845/2023-60, na Folha de Informação e Despacho oriunda da Gerência de Manutenção - GEMAN às fls. 02, na justificativa apresentada pela empresa Contratada às fls. 03, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seus arts. 51 e 52, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 91 (noventa e um) dias o prazo de vigência

do contrato nº 064/2021/COGERH, o qual tem como objeto o SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS DA EB – GAVIÃO/ACARAPE. IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 01/08/2023 a 31/10/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 064/2021/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 28/07/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

Diário Oficial do Estado n.º 142 – Série 3 – Ano XV – Pág. 89, do dia 28 de julho de 2023, que publicou o Extrato do Contrato n.º do 031/2023/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: NAV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Onde se lê:** “VALOR GLOBAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).” **Leia-se:** “VALOR GLOBAL: R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais).” Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) THALES VERAS MARTINS, matrícula 30010256, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 31 de Julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°271/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº04702263/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) GLÁUCIA MARIA LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº10017017, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, no período de 21 a 25 de junho de 2022, para participar do(a) 13º CONGRESSO PAULISTA DE INFECTOLOGIA, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA N°272/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº07773358/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) VANIA MARIA ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matrícula nº49618514, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no período de 04 a 07 de outubro de 2022, para participar do(a) “54º CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA CLÍNICA MEDICINA LABORATORIAL”, em Florianópolis/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°427/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº11085940/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, matrícula nº49637519, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ, no período de 15 a 17 de dezembro de 2022, para participar do(a) ASSEMBLEIA DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS - APAF, ocorrido em Brasília/DF, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°709/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo nº02630982/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts. 12, V, 14 e 17, §4 da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, o servidor RAIMUNDO PAULINO NETO, matrícula Nº 03524612, que ocupa a função de Agente de administração, em exercício funcional na 18ª Micro Região - Iguatu, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente à Graduação em Gestão em Saúde Pública, com vigência a partir de 16 de Março de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°952/2023** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº04928174/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora JUDITE CORDEIRO GADÊLHA, matrícula nº101739-1-4, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar JUDITE GADÊLHA MOTA, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício de Notas de Maranguape/CE, em 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº953/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE**, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02306679/2021 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **FRANIELLE REGES SOARES DE LEMOS**, matrícula nº491543-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TÁVORA, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ADITAMENTO N°83/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/19499 PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2262**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08793760/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/19499** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de julho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.669.174/0001-59, representada pelo(a) Sr(a). Carolina Bega Junqueira Pereira , portador(a) da Identidade nº33.205.675-2 e inscrito(a) no CPF sob o nº304.312.418-99, conforme a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	CANETA ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, ROTACAO ATE PELO MENOS 420000 RPM, AUTOCLAVEL, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 13956010	304	R\$ 253,4400	R\$ 77.045,76
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 77.045,76</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Carolina Bega Junqueira Pereira:30431241899

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ADITAMENTO N°84/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/19499 PREGÃO ELETRÔNICO N°2022/2262**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08793760/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/19499** publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de julho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ sob o nº55.979.736/0001-45, representada pelo(a) Sr(a). Vinícius Fernandes Barboza, portador(a) da Identidade nº52.507.229-9 e inscrito(a) no CPF sob o nº445.463.258-86, conforme a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	EQUIPAMENTO, RAIO X ODONTOLOGICO, PANORAMICO, 2D E 3D, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE EQUIPAMENTO, RAIO X ODONTOLOGICO, PANORAMICO, 2D E 3D, ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1395585	8	R\$ 284.900,0000	R\$ 2.279.200,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.279.200,00</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Vinícius Fernandes Barboza – Coordenador de Licitação -Procurador

RG Nº52.507.229-9 SSP/SP

CPF Nº445.463.258-86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°810/2018**

I – ESPÉCIE: Doc. nº426/2023 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°810/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ – HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGÍCA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 2626, 1º Andar, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e do mais que consta nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°810/2018**, que tem como objeto a contratação dos serviços de laboratório especializado na realização de exames histopatológicos, a fim de atender as necessidades do Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 338.257,65 (trezentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Raimundo Tadeu Pires Sobreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°671/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. nº444/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°671/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº671/2022**, que tem como objeto contratação de serviços de prestação de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e suas unidades de saúde vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 679.790,39 (seiscientos e setenta e nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:26/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Neurisangelo Cavalcante de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°104/2023**

24001.018825/2023-33

I – ESPÉCIE: Doc. nº417/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°104/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BAUMER S.A.**; V – ENDEREÇO: Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, n.º 181, bairro Distrito Industrial I – José Marangoni, município Mogi Mirim, Estado São Paulo; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº104/2023**, que tem como objeto aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no mencionado processo administrativo; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de julho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Henrique Marques Camargo.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°01/2021**

24001.019008/2023-01

ESPÉCIE: Doc nº04/2023 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº01/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA)/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE), E O INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE (IPH); CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ (HEMOCE); ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **INSTITUTO PRÓ HEMO SAÚDE (IPH)**; ENDEREÇO: rua Carolino de Aquino, nº143, bairro de Fátima, Fortaleza/CE; OBJETO: **prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº01/2021**, que tem como finalidade estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o apoio na captação de doadores de sangue, na realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos, através de agências transfusionais (ATS), na distribuição de hemocomponentes na Hemorrede Estadual e execução dos serviços de engenharia clínica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Estadual nº119/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº32.810 de 28 de setembro de 2018, nos preceitos do direito público e do que mais constar nos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 05/08/2023; VALOR: R\$ 13.442.688,48 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 31/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Ormando Rodrigues Campos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20710**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222098 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06215122/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 1;1094933 - KIT, MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA, ESTERIL, COMPOSTO POR MICROSSENSOR, CATETER PARA USO VENTRICULAR EM SILICONE, TRANSDUTOR DE PRESSAO E ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000; ITEM: 2; 1094943 - KIT, MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA, ESTERIL, COMPOSTO POR MICROSSENSOR, CATETER PARA USO PARENQUIMATOSO EM SILICONE OU POLIURETANO, TRANSDUTOR DE PRESSAO COM LINHAS DE PRESSAO E ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000; ITEM: 3; 1095086 - KIT, MONITORIZACAO DA PRESSAO INTRACRANIANA, ESTERIL, COMPOSTO POR MICROSSENSOR, CATETER PARA USO SUBDURAL EM SILICONE OU POLIURETANO, TRANSDUTOR DE PRESSAO COM LINHAS DE PRESSAO E ACESSORIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.000,0000; ITEM: 7; 512374 - CIMENTO CIRURGICO, PARA CRANIOPLASTIA, MINIMO 40GR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,0000; ITEM: 8; 512367 - IMPLANTE, COMPOSICAO TAMPÃO POROSO COM FIO POLIDIOXANONA+POLIGLACTINA, PELICULA POLIDIOXANONA, /SUBSTITUTO DURA MATER, 5CM +/-1CM X 7CM +/-1CM, SINTETICO ABSORVIVEL, SEM PROTEINA ANIMAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.859,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20222098; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20858**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20221737 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº06473946/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 380720 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, COM BALAO, Nº10, CONFECIONADA EM SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, COM ANTI-INCRASTANTE, PONTA PROXIMAL, COM DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.900,00; VALOR UNITÁRIO: 12,2900; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 9; 1399674 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, BALAO Nº16, SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI INCRASTANTE, PONTA DISTAL, 2 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL COM SERINGA BICO LUER SLIP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12.020,00; VALOR UNITÁRIO: 10,5000; ITEM: 17; 432096 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS, Nº24, COM BALAO, CONFECIONADA EM SILICONE, FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI-INCRASTANTE, PONTA PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, NUMERO DA SONDA, A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO DEVERAO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO INFALIVEL, BALAO DE ENCHIMENTO RESISTENTE A ACIDEZ DA URINA PARA PREVENIR RUPTURA INTRAVESICAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.550,00; VALOR UNITÁRIO: 10,4000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20221737; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21075**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI; E TAMUSSINO E CIA LTDA; VITALE COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230291 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10680292/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 3; 1134314 - INTRODUTOR, CURTO, 12 CM +/- 1CM, 4FR, AGULHA, VALVULA HEMOSTATICA, DILATADOR COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035" A 0,038", INJETOR LATERAL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 580,00; VALOR UNITÁRIO: 63,9900; E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM: 6; 1687210 - FIO, GUIA HIDROFILICO EXTRA STIFF, DIAMETRO 0,035" COMPRIMENTO 250CM A 300CM, TIPO LUNDERQUIST, DUPLA CURVA PREMOLDADA, PONTA ATRAUMATICA, ACO INOX OU SIMILAR REVESTIDO COM MATERIAL BIOCOMPATIVEL QUE CONFIRA NAVEGABILIDADE NO VASO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 650,00; VALOR UNITÁRIO: 550,0000; VITALE COMERCIO LTDA: ITEM: 2; 6634410 - FIO, GUIA HIDROFILICO, DIAMETRO 0,018, COMPRIMENTO 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA RETA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.010,00; VALOR UNITÁRIO: 340,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230291; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21242**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20230055 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 10022902/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 6; 1101454 - EMBALAGEM, 120X120CM +/- 5CM, EM LAMINA OU FOLHAS QUADRADAS, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA SUPER PESADA OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 60G/M2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 375.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9891; POLAR FIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1101255 - EMBALAGEM, 40X40CM +/- 5CM, EM LAMINA OU FOLHAS QUADRADAS, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA LEVE OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 38G/M2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 230.980,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2500; ITEM: 2; 1101265 - EMBALAGEM, 50X50CM +/- 5CM, EM LAMINA OU FOLHAS QUADRADAS, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA LEVE OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 38G/M2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 383.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3800; ITEM: 3; 1101285 - EMBALAGEM, 60X60CM +/- 5CM, EM LAMINA OU FOLHAS QUADRADAS, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA PESADA OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 47G/M2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 550.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6200; ITEM: 4; 1101295 - EMBALAGEM, 80X80CM +/- 5CM, EM LAMINA OU FOLHAS QUADRADAS, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA PESADA OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 47G/M2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 582.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9600; ITEM: 5; 11013010 - EMBALAGEM, 100X100CM +/- 5CM, EM LAMINA OU FOLHAS QUADRADAS, DESCARTAVEL TIPO MANTA DE SPUNBOND/MELTBLOW/SPUNBOND SMS, SISTEMA DE BARREIRA ESTERIL SBE, GRAMATURA SUPER PESADA OU CORRESPONDENTE A, MINIMO 60G/M2, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 467.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230055; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21263**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIOS B BRAUN SA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - AQUISIÇÃO DE BROCAS NEUROCIRURGICAS MODELOS DIVERSOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATOS PARA AS UNIDADES DA REDE SESA.** (HGF/HIAS), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230392 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº08757089/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); LABORATORIOS B BRAUN SA; ITEM: 1; 1003370 - BROCA, CORTANTE ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO 70MM +/- 2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 205,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 2; 1663227 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, 3 A 3,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 3; 1003390 - BROCA, CORTANTE ACO INOX OU CARBIDE, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO DE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 340,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 4; 1663237 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, 5 A 5,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 5; 1003416 - BROCA, CORTANTE ACO INOX, DIAMETRO 7.0 A 7.5MM, COMPRIMENTO DE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 625,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 6; 1191097 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMTRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 205,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 7; 1191300 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMTRO 3.0 A 3.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 8; 1191310 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMTRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 205,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 9; 1191236 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMTRO 5.0 A 5.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 10; 1191246 - BROCA, CORTANTE, ACO INOX OU CARBIDE, DIAMTRO 6.0 A 6.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 410,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000; ITEM: 11; 1663247 - BROCA, DIAMANTADA, 1,1MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 12; 1663257 - BROCA, DIAMANTADA, 1,4MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 13; 1663416 - BROCA, DIAMANTADA, 1,8MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 14; 1003476 - BROCA, DIAMANTADA, DESCARTAVEL, DIAMETRO 2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 15; 1663426 - BROCA, DIAMANTADA, 3,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 16; 1003496 - BROCA, DIAMANTADA, DESCARTAVEL, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 610,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 17; 1663436 - BROCA, DIAMANTADA, 5 A 5,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 18; 1191256 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO



2.0 A 2.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 190,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 19; 1191266 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 3.0 A 3.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 20; 1191276 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO 125MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 510,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 21; 1191286 - BROCA, DIAMANTADA, DIAMETRO 4.0 A 4.5MM, COMPRIMENTO 150MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 420,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 972,9900; ITEM: 22; 1663446 - BROCA, SEMI CORTANTE, 1MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 23; 1663456 - BROCA, SEMI CORTANTE, 1,4MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 24; 1663466 - BROCA, SEMI CORTANTE, 1,8MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 25; 1663476 - BROCA, SEMI CORTANTE, 2 A 2,3MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 26; 1663486 - BROCA, SEMI CORTANTE, 3 A 3,1MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 27; 1663496 - BROCA, SEMI CORTANTE, 4 A 4,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 28; 1663500 - BROCA, SEMI CORTANTE, 5 A 5,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 29; 1663510 - BROCA, SEMI CORTANTE, 6 A 6,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 30; 1663520 - BROCA, SEMI CORTANTE, 7 A 7,5MM X 70MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 31; 1191296 - BROCA, FRESA ACO INOX ADULTO, DIAMETRO 2.3 A 2.5MM, COMPRIMENTO 70MM +/-2MM, COMPRIMENTO DE CORTE 15MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 915,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.925,0000; ITEM: 32; 11915010 - BROCA, FRESA ACO INOX INFANTIL, DIAMETRO 1.5 A 1.7MM, COMPRIMENTO 70MM +/-2MM, COMPRIMENTO DE CORTE 10MM +/-2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 230,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.925,0000; ITEM: 33; 1003530 - BROCA, TREPANACAO COMPARADA AUTOMATICA E CONEXAO UNIVERSAL 14X11MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000; ITEM: 34; 1003550 - BROCA, TREPANACAO COMPARADA AUTOMATICA E CONEXAO UNIVERSAL 11X07MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 115,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230392; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21305**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20220590, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº02038021/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA: ITEM: 1; 821216 - AUXILIAR DE LABORATORIO - SEMANA - DIURNO- obs; QUANT.: 381.372,00; VALOR UNITÁRIO: 14,8200; ITEM: 2; 821226 - AUXILIAR DE LABORATORIO - SEMANA - NOTURNO- obs; QUANT.: 40.898,00; VALOR UNITARIO: 14,5900; ITEM: 3; 821236 - AUXILIAR DE LABORATORIO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - DIURNO- obs; QUANT.: 59.103,00; VALOR UNITÁRIO: 15,8700; ITEM: 4; 821246 - AUXILIAR DE LABORATORIO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS - NOTURNO- obs; QUANT.: 17.637,00; VALOR UNITÁRIO: 16,0300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220590; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 774/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE MADELENA NUNES)**; OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS**, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, CIRURGIA GERAL E GASTRO, CIRURGIA GERAL UROLOGIA E GINECOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº001/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (23 de maio de 2023); FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 536.707,76 (quinquinhos e trinta e seis mil, setecentos e sete reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.91.0; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Antonio Mendes Freitas.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 869/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; OBJETO: A **Aquisição de insumos de Laboratório-Teste** para determinação da hemoglobina por metodologia não invasiva, com equipamento em comodato, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05942-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01; 10744-24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 209/2023**

PROCESSO Nº: 04541172/2023/VIPROC/SESA OBJETO: contratação da COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.157/0001-69, visando a contratação de **serviços em horas de serviço médico especializado na área de Cardiologia** Intervencionista na área de Hemodinâmica pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para atender as necessidades do HM JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de prestação de serviço especializado, voltado principalmente no diagnóstico definitivo da doença arterial coronária (crônica e aguda), se avaliam portadores de cardiopatia dilatada quanto a etiologia e a possibilidade de transplante cardíaco, se estudam portadores de valvopatias e cardiopatias congênitas para decisões terapêuticas, além de se realizarem vários outros procedimentos diagnósticos como estudos eletrofisiológicos e avaliações endovasculares extracardíacas, por exemplo. Consoante avanços técnicos e tecnológicos, em adição ao aspecto diagnóstico, o laboratório de hemodinâmica assumiu ao longo das últimas décadas



a função de principal unidade de intervenções terapêuticas invasivas em cardiologia, realizando intervenções coronárias percutâneas, que representam mais 80% dos procedimentos de revascularização miocárdica e incluem o tratamento emergencial das síndromes coronárias agudas e de subgrupos com lesões coronárias cada vez mais complexas; realizando também intervenções transcateteres para tratamento de valvopatias, que superaram em número as cirurgias convencionais, como no caso da TAVI, em vários países; intervenções estruturais cardíacas não valvares do adulto, tais como fechamento de defeito de septo interatrial, forame oval patente e apêndice atrial esquerdo; intervenções em cardiopatia congênitas; tratamentos endovasculares extracardíacos e instalação de marcapasso transvenoso, entre outros. Solicitamos a análise sobre a possibilidade de contratação, em caráter emergencial, de cooperativa especializada, que venha a atender ao objeto citado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.973.137,60 ( seis milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP DISPENSA: 27/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 27/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 235/2023**

PROCESSO Nº: 04013559/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria de Médicos Intensivistas, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e, para isso, toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. O Estado do Ceará apresenta uma população em franco processo de envelhecimento, o que tende a aumentar proporcionalmente o número de doenças. Portanto, tem-se a necessidade de complementar a carga horária de serviço de Médico Intensivista no HGF, atualmente desfalcados em decorrência de óbitos, exonerações, férias, afastamentos por tempo indeterminado e aposentadorias de servidores. Considerando a necessidade de atingir padrão no processo de planejamento dos quantitativos de horas necessárias para as atividades continuadas, foram estabelecidos parâmetros mínimos para dimensionar o quantitativo de profissionais, médicos intensivistas VALOR GLOBAL: R\$ 16.779.523,08 ( dezesseis milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.339034.1.5009100000.030 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COMINT DISPENSA: 21/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 21/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 247/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00- RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 97.200,00; PROCESSO Nº: 24001.013907/2023-91/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Material Médico Hospitalar (ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO), destinados ao abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, pelo período de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Os eletrodos cardíacos são essenciais para a realização de exames como o eletrocardiograma, que auxiliam no diagnóstico de doenças cardíacas. A falta desses eletrodos pode levar a atrasos no diagnóstico e no início do tratamento adequado, prejudicando a saúde dos pacientes. Em situações de emergência, quando é necessário monitorar continuamente o ritmo cardíaco de um paciente, a falta de eletrodos cardíacos pode aumentar o risco de complicações, uma vez que o monitoramento adequado não será possível VALOR GLOBAL: R\$ 97.200,00 ( noventa e sete mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA DISPENSA: 23/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 078/2023**

PROCESSO Nº: 11365994/2022/VIPROC /SESA OBJETO: O serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender as necessidades do CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO JOAQUIM TAVORA JUSTIFICATIVA: O serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto é caracterizado como de natureza contínua e essencial, portanto, não pode ser interrompido, por ser imprescindível ao pleno funcionamento da entidade pública que deles se vale. Destacamos que, por se tratar de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário, tal serviço não poderá sofrer descontinuidade, haja vista que poderá acarretar sérios prejuízos na execução das atividades exercidas pelos profissionais de saúde desta Pasta Estadual e, sobretudo, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que buscam o atendimento. VALOR GLOBAL: 102.394,34 ( cento e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200354.10.302.631.20075.03.339039.01.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 79/2023**

PROCESSO Nº: 03758313/2023/VIPROC /SESA OBJETO: Material de consumo de laboratório (reagentes) para análise fiscal de amostra de água, a fim de atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, por um período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A referida aquisição é essencial para a garantia da qualidade dessas análises, ao melhorar a eficiência nas contagens bacterianas, contribuindo para maior segurança do paciente e subsidiando ações no controle de infecções à população VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 ( quinhentos e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.632.21066.03.339030.1.600.00.1.3.01 – 9241 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 25, c/c o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222236**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222236 - SESA, Processo VIPROC Nº 09067620/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com



as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222236 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9	R\$ 727,5500	R\$ 6.547,95
3		6	R\$ 727,2300	R\$ 4.363,38
4		34	R\$ 939,4400	R\$ 31.940,96
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 42.852,29</b>

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230261**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230261 - SESA, Processo VIPROC Nº 05024412/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATORIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230261 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FAST BIO COMERCIAL EIRELI	100	R\$ 4,8000	R\$ 480,00
3		51	R\$ 29,0600	R\$ 1.482,06
11		185	R\$ 19,0000	R\$ 3.515,00
2	PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA	585	R\$ 4,4300	R\$ 2.591,55
7		8.600	R\$ 16,2100	R\$ 139.406,00
13		940	R\$ 6,4800	R\$ 6.091,20
4	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	101	R\$ 30,0000	R\$ 3.030,00
5		185	R\$ 38,0000	R\$ 7.030,00
6		153	R\$ 26,0000	R\$ 3.978,00
8		21	R\$ 12,0000	R\$ 252,00
9		17	R\$ 12,0000	R\$ 204,00
10	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA	64.300	R\$ 0,2400	R\$ 15.432,00
12	ADILSON SILVA JUNIOR - ME	42.150	R\$ 1,4800	R\$ 62.382,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 245.873,81</b>

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230301**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230301 - SESA, Processo VIPROC Nº 11724048/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230301 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	20	R\$ 850,0000	R\$ 17.000,00
2		10	R\$ 830,0000	R\$ 8.300,00
3	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA	200	R\$ 760,0000	R\$ 152.000,00
4		50	R\$ 710,0000	R\$ 35.500,00
5	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	28.800	R\$ 6,4000	R\$ 184.320,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 397.120,00</b>

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230747**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230747 - SESA, Processo VIPROC Nº 00926673/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230747 “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48	R\$ 84,9300	R\$ 4.076,64
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	5.760	R\$ 1,0810	R\$ 6.226,56
5		15.120	R\$ 0,1695	R\$ 2.562,84
<b>TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:</b>				<b>R\$ 12.866,04</b>

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230802**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230802 - SESA, Processo VIPROC Nº 02338558/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230802 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	85.620	R\$ 1,6900	R\$ 144.697,80
2	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	4.500	R\$ 37.8000	R\$ 170.100,00
3		4.300	R\$ 8.9100	R\$ 38.313,00
4	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	21.500	R\$ 6.7200	R\$ 144.480,00
5	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	1.501.200	R\$ 0,7459	R\$ 1.119.745,08
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	254.360	R\$ 0,6067	R\$ 154.320,21
7		268.880	R\$ 1,9600	R\$ 527.004,80
8	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	191.500	R\$ 0,9180	R\$ 175.797,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 2.474.457,89</b>

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230247**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230247 - SESA, Processo VIPROC Nº 11750200/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230247 "SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	VITALE COMERCIO LTDA	166	R\$ 4.042,7500	R\$ 671.096,50
<b>TOTAL A SER REGISTRADO NA ATA:</b>				<b>R\$ 671.096,50</b>

Fortaleza/CE, 31 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº05417368/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.688,39 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), junto a requerente **ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS**, que exerce cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica (Grupo funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), inscrito sob a matrícula nº. 491762-1-X, lotada no Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, no valor de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 06/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº02246058/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.631,05 (Quatro mil, seiscentos e trinta e uma reais e cinco centavos), junto a requerente **LUIS EDILSON DE ARRAES ALENCAR**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração/Grupo-ADS, Matrícula Nº. 0073121-8, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional, no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSOS Nº02228793/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 7.738,41 (sete mil, e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), junto (o)a requerente **REGINA LÚCIA VALE BARROSO** que exerce o cargo/função de Administrador(a) (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 0034711-6, lotado(a) no(a) Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, referente à Gratificação de Titulação no valor de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº02308649/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.420,12 (dez mil, e quatrocentos e vinte reais e doze centavos), junto ao requerente **ANTONIO FAUSTINO MAIA**, que exerce o cargo/função de Administrador (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4020241-2, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à Gratificação de Titulação no valor de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSOS Nº02257858/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.606,91 (quatro mil, e seiscentos e seis reais e noventa e um centavos), junto (o)a requerente **FERNANDO JÚLIO DE OLIVEIRA BRITO** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 1355061-1, lotado(a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSOS Nº01952579/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.376,35 (três mil, e trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), junto (o)a requerente **FRANCISCA LISIETH FERNANDES DA COSTA**, que exerce o cargo/função de Telefonista (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 4007991-2, lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 02/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº02146371/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 10.578,89 (dez mil, e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), junto ao requerente **MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS**, que exerce o cargo/função de Administrador Hospitalar (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº. 403605-1-4, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Alberto Sabin, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11593946/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente a concessão de diárias para **GECIVAN PEREIRA DE LIMA**, realizadas no mês de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10674691/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente a concessão de diárias para **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizada no mês de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº10660550/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art.

22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 622,94 (seiscents e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a concessão de diárias para **ALCIDES JOSÉ ESMERALDO FILHO e OUTROS**, realizada no mês de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº10406611/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a concessão de diárias para **FRANCISCO DANILÓ DE ALMEIDA SANTOS**, realizada no mês de Novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11131780/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias **CÍCERA TAVARES DE LUCENA**, realizadas no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº10607331/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente a concessão de diárias para **VÂNIA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, realizada no mês de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº11654775/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), referente a concessão de diárias para **EXPEDITO LOPES DE SOUSA**, realizada no mês de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11131810/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 63,09 (sessenta e três reais e nove centavos), referente a concessão de diárias para **MARIA JOANA DA SILVA e JOSÉ RANILSON PINHEIRO DOS SANTOS**, realizadas no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 09507531/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente a concessão de diária para **ANA MÁRCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR**, realizada no mês de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 11094141/2022**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes



no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), referente a concessão de diárias para **EXPEDITO LOPES DE SOUSA**, realizadas no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORATARIA N°1093/2022-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 744,11 (setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 01/12/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1093/2022-GS DE 07 DE JUNHO DE 2022

Nº	NOME
1	KECIO JONAS DA SILVA QUEIROZ
2	KARLA VITORIA DA SILVA SOUSA
3	RUBENS ZIDANE FELINTO SOUZA
4	ANDRESSA COSTA CASTRO
5	LUISA BRITO BARBOSA
6	SAMIA SILVA MEDEIROS
7	LUANA VITÓRIA DE OLIVEIRA FERREIRA
8	ISAAC RICARTE DE CARVALHO
9	ANNA KARINE BRITO DOS SANTOS
10	CARLOS AUGUSTO BENEVIDES LIMA FILHO
11	GUSTAVO GUILLAN PINHEIRO LIMA DE VASCONCELOS
12	ANA LIVIA ALMEIDA FELISMINO
13	THAYNA MARQUES DE ARAUJO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1103/2022-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 18/07/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1103/2022-GS DE 08 DE JUNHO DE 2022

Nº	NOME
1	MATEUS SOUSA FERNANDES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1881/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:1. DESIGNAR o militar **OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR**, ocupante da graduação de Cabo BM, matrícula nº.300.302-1-4, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a **Gratificação Especial** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.442,10 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea “d” do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1926/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.000712/2023-77 - NUP, em conformidade com o art. 9º, da Lei nº 14.629, de 26/02/10, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, Tenente Coronel BM, matrícula nº 103.503-1-X, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/01/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1928/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.004355/2023-16, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JOSÉ CONRADO DE OLIVEIRA NETO**, Soldado PM, matrícula nº 309.097-6-3, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviço na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/04/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1929/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** o servidor **LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO**, DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, para a prática de atos administrativos no âmbito da AESP/CE, assegurando eficácia às decisões que impliquem em Ordenar Despesas Orçamentárias, Autorizar Pagamentos junto a Instituições bancárias, Reconhecer dívidas, Assinar Portarias de Ajudas de Custo, de Concessão de Diárias, Homologação de Processos Licitatórios com trâmites a cargo da Comissão Permanente de Licitação e outros, bem como representar a Instituição Acadêmica Estadual de Segurança Pública nos Convênios, Acordos, Contratos e demais



instrumentos necessários à concessão das atribuições delegadas, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, prevista na Legislação vigente, a partir de 10 de julho de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1930/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de agosto de 2023, da Portaria nº1793/2014-GS, datada de 29 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2015, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 108.430-1-4, anteriormente lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1931/2023-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar **RUBENS VITAL FEITOSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 107.228-1-0, o qual era lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº2966/2012-GS, datada de 14 de dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2013, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, a partir de 01 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1942/2023 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2022 – SSPDS, que entre si celebraram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a Empresa JR ALACRINO ROCHA MENEZES, referente ao serviço de Concessão de uso de espaço público, a título oneroso, destinada para a exploração de serviços de restaurante e lanchonete, nas dependências do centro de convivência, localizado no Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará – CISP/CE. RESOLVE: Designar a Comissão de Fiscalização composta pelos **SERVIDORES** a seguir nominados como membros: o Sr. Fernando da Silva Moura Junior, Matrícula nº 135.142-1-2, e a Sra. Karla Gracy Costa Secundino, Matrícula nº 3000.1249, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL N°10/2023 - SSPDS/AESP - 2.º TENENTE PMCE - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATO SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE CANDIDATO SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**, decisão ID 57946913, liminar prolatada no Processo nº 3014952-82.2023.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao concurso público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. 1. Do resultado definitivo da Prova Objetiva: AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	TOTAL DA PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
1082918	DAVI BEZERRA ARAUJO	2º TENENTE QOPM DA POLÍCIA MILITAR	73	139

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL N°98/2023 – SSPDS/SEPLAG**, de 23 de junho de 2023.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1.ª CLASSE - CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TÓXICOLÓGICO – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1.ª Classe, regido pelo Edital n.º 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam pública o local para a convocação do candidato Gelson Luiz Almeida Pinto, documento nº 001304881, inscrição nº 0433261-0 para realizar o exame toxicológico, em cumprimento a decisão judicial oriunda do processo nº 0114009-71.2016.8.06.0001, devendo comparecer ao local, data e horário adiante.

Laboratório Dr. Perez Limardo

Rua Eduardo Perdigão, 300 Ponto de referência – Hospital Menino Jesus

CEP: 60740-630 Fortaleza-CE

EXAME TOXICOLÓGICO

Dia 03 DE JULHO DE 2023 - HORÁRIO: das 7 às 14 horas

Cargo: 001 - Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
Gelson Luiz Almeida Pinto	0433261-0	001304881

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2023

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Auler Gomes de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORATARIA Nº046/2023- CPP** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0061823-86.2007.8.06.0001, proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, bem como a manifestação da doura Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo via SUITE sob o NUP 13001.003296/2023-57, RESOLVE: **RETROAGIR a data da promoção à graduação de Cabo PM do policial militar FRANCIMAR MARTINS ARAÚJO, M.F.: 107.080-1-X, de 24/05/2002 para 25/08/1997. QCG EM FORTALEZA-CE, 01 de agosto de 2023.**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº064/2023 – CPP** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e conforme decisão judicial nos autos do processo nº 0627458-42.2016.8.06.0000, proferida pela 3ª Câmara Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como a manifestação da doura Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nos autos do processo via SUITE sob o NUP 10061.027271/2023-46, considerando ainda o teor da Nota nº 073/2023 – CPP, publicada no BCG nº 140, de 26/07/2023, RESOLVE **PROMOVER:** à graduação de 1º SARGENTO PM o policial militar **WAGNER ALVES FERREIRA, M.F.: 014.599-1-0, por antiguidade, a contar de 02/02/2017. QCG EM FORTALEZA-CE, 01 de agosto de 2023. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).**

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº001/2023

PARTÍCIPES: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/001-72, representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, e o **MUNICÍPIO DE UMARI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.520.372/0001-98, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira. OBJETO: **Estabelecer condições de operacionalidade** da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará, sediada no Município de Umari-CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o que dispõe o Art. 116, da Lei nº 8.666/1993 c/c as Leis Complementares Estaduais nº 119/2012, nº 122/2013 e nº 178/2018, Portaria Nº 0096/2023-GS de 12 de janeiro de 2023 e Portaria Nº 071/2023-GC de 20 de março de 2023. VIGÊNCIA: Por 21 (vinte e um) meses, a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme sua Cláusula Sétima. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: O Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, e o Exmo. Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira, Prefeito Municipal de Umari-CE. QUARTEL DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA CMCB Nº010/ 2023 -** O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **SERVIDOR(ES)** civis (professores), relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), em aulas de campo, visita técnica pedagógica, cultural e Histórica, na(s) cidade(s) de Teresina/Parnaíba/PI, durante os dias 25 a 29 de Julho de 2023, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.339 01400.1.7591200070.1 - 10208). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº010/2023 – DE 18 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
Paulo Aragão de Azevedo filho – Matrícula nº 301.585-1-2	Professor (civil)	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Lícia Lessa da Silva – Matrícula Nº 480.425-1-1	Professora (civil)	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CMCB Nº011/ 2023 -** O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), em aulas de campo, visita técnica pedagógica, cultural e Histórica, na(s) cidade(s) de Teresina/Parnaíba/PI, durante os dias 25 a 29 de Julho de 2023, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.523.20392.03.33901500.1.7591200070.1 – 11804). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM  
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB  
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº011/2023 – DE 18 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
José Guilherme Veras Neto – Matrícula nº 300.331-1-6	CAP QOBM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Wyrand Chaves de Oliveira – Matrícula Nº 097.725-1-0	1º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Jorge Monteiro Moraes – Matrícula Nº 109.007-1-9	2º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Flávio Brito do Nascimento – Matrícula Nº 104.318-1-6	2º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula Nº 104.307-1-2	2º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNÁIBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89



NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula nº 097.557-1-3	2º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
José Helder Porto de Oliveira – Matrícula nº 100.964-1-3	2º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Francisco Leandro Pereira de Abreu – Matrícula Nº 109.684-1-0	2º TEN QOABM	IV	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 1.048,89
Reginaldo Lopes da Silva – Matrícula nº 109.701-1-3	ST QPBM	V	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 894,29
Antônio Renato Damasceno de Oliveira – Matrícula Nº 109.632-1-4	ST QPBM	V	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 894,29
Gabriella Pinheiro Souza – Matrícula nº 202.520-1-4	3º SGT QPBM	V	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 894,29
João Sudálio Gonçalves Neto – Matrícula nº 202.483-1-9	3º SGT QPBM	V	25 a 29/07/2023	FORTALEZA – TERESINA/ PARNAÍBA/PI - FORTALEZA	4.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 894,29

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, matrícula 16808512, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 19 de Julho de 2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0127/2023-PEFOCE** - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Orçamento e Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres

PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº582/2023-PEFOCE/SSPDS** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE, nos termos do artigo 20 da lei nº14.112, de 12 de maio de 2008, combinado com a Lei nº14.461, de 15 de setembro de 2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE da 2ª para 3ª classe, a partir de 21/04/2023, através da **Promoção** por Merecimento, o servidor **IGOR GURGEL PONTE RAMOS**, matrícula nº 300.141-1-1, ocupante do cargo MÉDICO PERITO-LEGISTA, integrante do grupo APJ lotado na PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_004\_2706/2022**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 2022\_004\_2706; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 901, Bairro Moura Brasil. CEP: 60.010-000; IV - CONTRATADA: **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COMÉSTICOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Torres, nº 653, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2022\_004\_2706, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo artigo 65, alínea “d”, da Lei Federal nº 8666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** com repercussão financeira de 51,59%, aplicados nos valores sobre aquisição de material de consumo – material de limpeza, a fim de atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e de seus núcleos regionais; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.026,00 (Três mil e vinte e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo, quanto a vigência, conforme estabelecido no Contrato Administrativo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022\_004\_2706; XII - DATA: 25/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Camila Cruz Feitosa - Representante Legal da contratada.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021\_001\_1711/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021\_001\_1711; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE ; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE ; IV - CONTRATADA: **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V – ENDEREÇO: RODOVIA QUARTO ANEL VIARIO, Nº2346, BAIRRO: PEDRAS, CEP: 60.874-401, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 2021\_001\_1711, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, BEM COMO PELO ART. 37, INCISO XXI DA CF/88, INCISO XI DO ARTIGO 40 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.192, DE FEVEREIRO DE 2001, E PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. VII- FORO: FORTALEZA - CE ; VIII - OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE TERMO



**ADITIVO O REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO N°2021\_001\_1711**, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ITAPIPOCA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. IX - VALOR: O VALOR ANUAL DO REAJUSTE É DE R\$ 1.365,62 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 2021\_001\_1711; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 2021\_001\_1711; XII - DATA: 20/07/2023 XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE e FRANCISCO GUILHERME DE AGUIAR – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2023

PROCESSO Nº10011.004141 / 2023-21 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Serviço de locação de imóvel, tipo galpão, situado à Praia de Iracema, matrícula sob nº 41.631 da 2ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, CEP: 60.060-360 – Fortaleza – Ceará, medindo 1.050,80m. JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), criada pela Lei Estadual Nº 14.055/2008, datada de 07 de janeiro de 2008, tem como missão implementar políticas eficazes, pesquisas e estudos a respeito de perícias técnico-científicas no campo da medicina legal, de análise laboratorial, no campo da criminalística, da identificação humana e perícias biométricas, no campo da cibernetica e em outras áreas de atuação criminal, com vistas à produção de meios de provas, executadas por peritos oficiais, em tempo hábil, demandadas por autoridades policiais ou judiciárias do Estado do Ceará, com a finalidade de instruir o processo criminal para a elucidação de delitos e contravenções penais, sempre na busca do aprimoramento dessas técnicas e meios de comprovação da materialidade e/ou autoria das infrações penais, utilizando-se, para tanto, fundamentalmente, de instrumentos técnicos e métodos científicos. Destaque-se que, a Perícia integra a pasta da Segurança Pública do Estado do Ceará – SSPDS, conforme art. 1º, inciso VI, da Lei supracitada da criação do Órgão. Atua ainda, na realização de Perícia médico-legais, em vivos e mortos, exame de lesão corporal em presos em flagrante, vítimas de agressões, nos corpos que dão entrada no necrotério entre outras atividades. Diante do acima exposto, tendo em vista que o Órgão já tem mais de 15 anos de existência e ultimamente teve um aumento de aproximadamente 26% no quantitativo da frota, bem como no ano de 2022 um crescimento de 37% em seu quadro de servidores, denotando claramente o grande avanço institucional. Acompanhado desse crescimento, coexistem várias demandas atinentes a armazenamento de veículos e maquinários inservíveis. A locação de um Imóvel se faz necessária em razão de que a Perícia Forense do Estado do Ceará, atualmente, consta na frota 39 veículos para leilão, 15 câmaras cadavéricas e 50 aparelhos de ar condicionado, bem como diversos materiais de tecnologia da informação, todos inservíveis, onde não dispomos de espaço adequado e suficiente para armazenamento desses maquinários. No mesmo viés, ressaltamos que esses materiais e veículos inservíveis, encontram-se em locais diversos, não pertencentes à PEFOCE e que suas retiradas estão sendo solicitadas pelos detentores dos espaços onde eles se encontram, como se depreende a seguir: a) depósito cedido pela Polícia Militar (situado no Município de Caucaia); b) depósito da Polícia Rodoviária Federal (situado no Eusébio); c) Sede da PEFOCE; d) 2 (duas) no Núcleo de Perícia Forense de Russas; e) 1 (uma) Núcleo de Perícia Forense de Quixeramobim; f) 2 (duas) Núcleo de Perícia Forense de Canindé; g) 02 (duas) Núcleo de Perícia Forense de tauá; h) 07 (sete) Núcleo de Perícia Forense de Juazeiro; i) 01 (uma) Núcleo de Perícia Forense de Sobral. A locação do terreno é de extrema importância, haja vista a liberação do espaço para livre circulação das viaturas e rabecões que se encontram em perfeito estado de funcionamento e operante com o intuito de dar celeridade a atividade-fim da Perícia Forense do Estado Ceará. Ressalte-se que, atualmente, o espaço do Órgão supre apenas a demanda atual, a qual se divide entre vagas para as viaturas ativas pertencentes à frota desta PEFOCE, bem como, a frota alugada, carros oficiais, carros dos servidores e veículos dos fornecedores e prestadores de serviços. Nesse desiderato, o imóvel que fora avaliado pela Superintendência de Obras Públicas localizado na Rua José Avelino, 833, bairro Praia de Iracema, encontra-se a 2,3 km da Sede desta perícia Forense, o que facilita no deslocamento dos servidores e colaboradores e consequentemente dos veículos e maquinários inservíveis, os quais ficarão depositados no referido imóvel. Visando sempre a máxima economicidade e celeridade na manutenção da frota de rabecões, por se tratar de veículos obsoletos, em que pese, as peças são de difícil localização, com a devida anuência da Coordenação de Planejamento e Gestão, por vezes, este Núcleo de Serviços Gerais e Transporte realiza permuta de peças entre os veículos inservíveis com os que estão em circulação. Para tanto, a proximidade do referido depósito com a SEDE facilitaria os procedimentos de permuta de peças. Dessa forma, o fato de o imóvel, repise-se, estar apenas a 2,3 km de distância desta Perícia Forense é de suma importância haver essa facilidade de deslocamento e celeridade nas atividades. Em relação a facilidade de acesso e segurança, o imóvel encontra-se localizado em uma das avenidas mais movimentadas e centrais da Cidade Fortaleza com boa pavimentação, possuindo recuo de frente e vaga de garagem, onde podemos estacionar as Viaturas do órgão no momento em que houver necessidade de visitas, sem ocasionar transtornos no trânsito das vias. Já acerca da segurança, ressalte-se que o imóvel é bem iluminado, possuindo vários refletores, dessa forma, não geraria nenhuma insegurança aos colaboradores desta Pefoce, caso necessitem ir ao referido imóvel durante o período noturno, tendo em vista que as atividades do Órgão ocorrem 24 horas ininterruptas. Destaque-se ainda que, o terreno é murado e fechado o que gera segurança no armazenamento dos veículos e maquinários inservíveis. Por fim, após pesquisa realizada nas adjacências, conforme propostas comerciais anexas e pesquisa mercadológica presente no Laudo de Avaliação realizado pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, o imóvel foi o de menor valor encontrado, além de possuir área de 1.050m<sup>2</sup> e características que atendem perfeitamente às demandas do Órgão VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.52 1.2018.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. CONTRATADA: PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE RATIFICAÇÃO: Átila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto da PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTEIRA N°303/2023 – DG/AESP/CE 10041.000920/2023-08** O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentada no que lhe confere art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, RESOLVE, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018 e art. 38 do Decreto nº 35.310/2023, de 17 de fevereiro de 2023: Art. 1º **Instituir Comissão** Permanente de Inventário da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/Ce, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar parcialmente o levantamento físico e contábil, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários a fim de manter os registros do sistema patrimonial e contábil dos bens de consumo, móveis e imóveis da Aesp/Ce, alusivos ao ano de 2022. Parágrafo único. Fica determinado o prazo máximo para o ajuste do valor contábil dos bens adquiridos em 2022 e exercícios anteriores, dezembro de 2023, para bens móveis e imóveis. Art. 2º A Comissão Permanente de Inventário da Aesp/Ce, instituída no art. 1º desta Portaria, será composta pelos ocupantes dos seguintes cargos Coordenador Administrativo-Financeira, Orientador da Célula de Finanças, Orientador da Célula de Administração e Supervisor do Núcleo de Patrimônio. Parágrafo único. A Comissão poderá contar com o apoio técnico de **SERVIDORES E COLABORADORES** da Aesp/CE, de acordo com a necessidade da Comissão. Art. 3º Compete à Comissão: I – Verificar os bens móveis visando constatar a existência física, a necessidade de uso e a necessidade de reparos, esta última, quando não se tratar de: veículos, máquinas e equipamentos cuja manutenção. II- Definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada para realização do inventário. III - Elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor do patrimônio com a respectiva justificativa. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário da Portaria nº 167/2023 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará nº 133 de 17 de julho de 2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, em Fortaleza, 31 de julho 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2023

PROCESSO Nº: 590001.000070 / 2023-13 Secretaria do Trabalho - SET OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente licitação tem por objetivo disciplinar o procedimento de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Administração Pública Estadual, visando dar-lhe maior efetividade, transparéncia, racionalidade e estabelecer a isonomia entre os interessados em contratar com a Administração e alcançar a função social do contrato, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.903/2021, que regulamenta no âmbito do poder executivo estadual, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades que integram a administração pública do Ceará. 3.2. As novas contratações deverão zelar pelas garantias do cumprimento das obrigações trabalhistas, por meio da adoção do mecanismo da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, nos termos da Lei Estadual nº 15.950/2016, alterada pela Lei Estadual nº 16.910/2019, que dispõe sobre mecanismo de controle do patrimônio público do Estado do Ceará, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos e concessionárias de serviços públicos do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 793.088,96 ( setecentos e noventa e três mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.0 3.339037.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inciso, IV da Lei 8666/93 e suas alterações CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000070/2023-13, a celebração de Contrato para terceirização de mão de obra para a área técnica-administrativa de Nível Médio desta Secretaria, com a Solução Serviços Comércio e Construção LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, cujo Ato Constitutivo e aditivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, vencedora da cotação eletrônica realizada através da plataforma Licitaweb, no valor global de R\$ 793.088,96 (setecentos e noventa e três mil oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação NUP nº 59000.000070/2023-13, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Mara Rúbia Reinaldo de Vasconcelos  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2023

PROCESSO Nº: 59000.000071 / 2023-50 Secretaria do Trabalho - SET OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Secretaria do Trabalho – SET, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. JUSTIFICATIVA: 3.1. A presente licitação tem por objetivo disciplinar o procedimento de contratação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Administração Pública Estadual, visando dar-lhe maior efetividade, transparéncia, racionalidade e estabelecer a isonomia entre os interessados em contratar com a Administração e alcançar a função social do contrato, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.903/2021, que regulamenta no âmbito do poder executivo estadual, a contratação de serviços terceirizados de natureza continuada pelos órgãos e entidades que integram a administração pública do Ceará. 3.2. As novas contratações deverão zelar pelas garantias do cumprimento das obrigações trabalhistas, por meio da adoção do mecanismo da conta corrente vinculada – bloqueada para movimentação, nos termos da Lei Estadual nº 15.950/2016, alterada pela Lei Estadual nº 16.910/2019, que dispõe sobre mecanismo de controle do patrimônio público do Estado do Ceará, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos e concessionárias de serviços públicos do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.392,96 ( dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339037.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000071/2023-150, a celebração de Contrato para terceirização de mão de obra para a área técnica-administrativa de Nível Superior desta Secretaria, com a Solução Serviços Comércio e Construção LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, cujo Ato Constitutivo e aditivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará, vencedora da cotação eletrônica realizada através da plataforma Licitaweb, no valor global de R\$ 2.499.392,96 ( dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos ). RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação NUP nº 59000.000071/2023-50, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Mara Rúbia Reinaldo de Vasconcelos  
COORDENADORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO TURISMO

**PORATARIA Nº56/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAÍS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, desta secretaria, a **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação na feira AVIRRP, no período de 03 a 06 de agosto de 2023, na cidade Ribeirão Preto – SP, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 861,09 (oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Ribeirão Preto/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.379,88 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.430,22 (três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA Nº671/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA ANDRADE LOURINHO**, matrícula nº 016.863, para atuar como gestora do Convênio nº 47/2023, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS – FACEP, cujo objeto é a Cooperação técnica entre participes com a reserva de vagas nos Cursos Profissionais de Pós-graduação Stricto Sensu ( Mestrado ), Lato Sensu (Especialização e MBA) e Cursos de Extensão ofertados pela Universidade Federal do Ceará – UFC. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*



**40º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)  
PROCESSOS Nº00168/2022 E 05789/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, de **MARIA IZABEL LEÃO DIÓGENES MOTTA**, pessoa natural inscrita no CPF nº 931.418.743-87, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2023**

PROCESSO: 01716/2023. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01716/2023. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da Alece, atualizada pela Resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. De acordo com a referida resolução, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Neste contexto, torna-se necessária a aquisição de materiais hidráulicos, sanitários e diversos que englobam: tubulação, conexões hidráulicas, registros, vasos sanitários, assentos sanitários, torneiras, disjuntores, lâmpadas, dentre outros. Tais materiais são imprescindíveis para fornecer materiais adequados para execução dos serviços de manutenção predial, no que tange às instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, nº 27.624, de 22 de novembro 2004; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 10 - TINTA BRANCA EPÓXI, BASE ÁGUA, 3,6 LITROS. PRAZO VALIDADE MIN. 24 MESES. (PARA REPOSIÇÃO, PADRÃO DA CASA); QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: MAZA EPÓXI, VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e ANTONIO DONIZETE DA SILVA da empresa A. **DONIZETE DA SILVA**. (CNPJ/MF nº 06.164.562/0001-57). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2023 - CT**

CONVENENTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS – FACEP, sediada no município de Fortaleza Estado do Ceará, neste ato representada por seu presidente, o PROFESSOR **SÉRGIO VITORINO BEZERRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, identidade nº 1306586, CPF Nº076.730.007-68, Fortaleza Ce, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE,órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 698, de 08/11/2019, com endereço à Rua Barbosa de Freitas, 2697, Fortaleza Ceará, 60170-021, doravante denominada UNIPACE, representada nesse ato, por sua Presidente Deputada Estadual GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Lei Federal nº 141332021, de 1º de abril de 2021, e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. OBJETO; **Cooperação técnica entre participes** com a reserva de vagas nos Cursos Profissionais de Pós-graduação Stricto Sensu ( Mestrado), Lato Sensu (Especialização e MBA) e Cursos de Extensão ofertados pela Universidade Federal do Ceará – UFC em seus diversos departamentos, mediante aprovação em processo seletivo público, aos servidores efetivos e colaboradores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; cooperação em programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo divulgação técnico-científica e intercâmbio cultural. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Esse Acordo terá vigência de 60(sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA; 12/07/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CORIGENDA AO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2019**

No Extrato de Aditivo ao Contrato nº 51/2019, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA-EPP , publicado no Diário Oficial de 21/07/2023, **ONDE SE LÊ:** valor: R\$ 61.637,04 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos) . **LÊIA-SE:** valor: R\$ 61.581,84 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº97/2023**

PROCESSO Nº 06686/2023. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE DIPLOMAS HONORÍFICOS, BEM COMO OS ITENS QUE OS ACOMPANHAM (CANUDOS, PASTAS, ENVELOPES)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME PADRONIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERENCIA E NO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO". VALOR: R\$ 16.930,00 (dezesseis mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.031.259.21230.0.1.500.9.100000.3.3.90.31.15.2.1.0000.E0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A aquisição é de pequena monta, e dessa forma, ao caso em questão verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. CONTRATADO: Expressão Gráfica e Editora LTDA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da empresa Expressão Gráfica e Editora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.715.659/0001-20, deve-se ao fato do referido fornecedor APRESENTAR proposta com menor preço, sua documentação se encontrar completa, apta e no prazo de validade. ANTE o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste Poder Legislativo acostado aos autos, sendo favorável à contratação da empresa **EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.715.659/0001-20, cujo objeto é a **CONFECÇÃO DE DIPLOMAS HONORÍFICOS, BEM COMO OS ITENS QUE OS ACOMPANHAM (CANUDOS, PASTAS, ENVELOPES)**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme padronização, especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. DATA ASSINATURA: 02/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023050901-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA ALMEIDA EMEF NA AVENIDA MELANIAS BEZERRA, 1059, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO. FICARAM CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: 1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 07.191.777/0001-20 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 393.235,42 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). 2. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 30.166.388/0001-66 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 390.875,47 (TREZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). 3. T & R ENGENHARIA INSCRITA NO CNPJ: 27.006.668/0001-00 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 393.735,71 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). 4. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 22.336.279/0001-11 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 394.689,66 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). 5. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ: 07.615.710/0001-75 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 396.625,16 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E Vinte E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). 6. S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ: 18.413.043/0001-64 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 394.274,31 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). 7. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ: 10.206.387/0001-90 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 386.994,33 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). 8. G. A. RABELO JUNIOR ME INSCRITA NO CNPJ: 23.549.313/0001-07 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 394.871,72 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). 9. M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 38.397.954/0001-52 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 395.027,02 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL Vinte E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). 10. A F OLIVEIRA DA SILVA ME INSCRITA NO CNPJ: 22.805.799/0001-26 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 391.916,66 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). 11. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 41.332.445/0001-56 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 397.192,84 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). 12. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA INSCRITA NO CNPJ: 38.284.700/0001-28 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 393.700,18 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). 13. IDS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 21.750.612/0001-71 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 396.904,63 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) E 14. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME INSCRITA NO CNPJ: 22.575.652/0001-97COM O VALOR TOTAL DE R\$ 396.625,16 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E Vinte E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). FICARAM DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS: 1. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.932.123/0001-14. 2. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP INSCRITA NO CNPJ: 12.044.788/0001-17. 3. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 34.631.462/0001-29. 4. MONTE SÍAO EMPREENDIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 09.423.269/0001-55. 5. ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 03.077.025/0001-81. 6. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87. 7. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 02.567.157/0001-29. 8. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ: 10.572.609/0001-99. 9. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ: 10.787.147/0001-27. 10. RM CLEMENTE CANDIDO INSCRITA NO CNPJ: 35.214.818/0001-91. 11. FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 43.803.324/0001-70. 12. LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 30.566.030/0001-20. 13. C V TOME SERVIÇOS ME INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42 E 14. A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ: 15.621.138/0001-85, CONFORME ANEXO DO SETOR DE ENGENHARIA. A PRESIDENTE DA COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 DIAS ÚTEIS PREVISTO NO ART. 109, I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93 PARA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES INTERESSADOS, OBEDECENDO OS PRAZOS LEGAIS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO. MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMISSÃO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO – JAGUARIBARA/CE, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA – CE E NO SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS). **03 DE AGOSTO DE 2023.** AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023 - TP, COM FINS À CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE., FORAM CONSIDERADAS A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS, POR UNANIMIDADE A COMISSÃO POR UNANIMIDADE A COMISSÃO **CONSIDEROU INABILITADAS** AS SEGUINTES EMPRESAS (P-02) ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 03.077.025/0001-81), APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA PROPONENTE POSSUIR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL, RECONHECIDO(S) PELO CREA, DETENTOR(ES) DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C/ ATESTADO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, CUJA(S) PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E DE MAIOR VALOR SIGNIFICATIVO, PORÉM A EMPRESA FRAUDOU O DOCUMENTO APRESENTADO, COMPROVADO EM CONSULTA AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA. A CAT DE Nº 285453/2022 APRESENTADA PELA EMPRESA, NOS MOSTRA OS SERVIÇOS DIVERSOS - C0035 - ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2', INCLUSIVE PINTURA E O REGISTRADO NO CREA ESSE SERVIÇO CONSTA COMO C0802 – COBERTURA C/ TELHA ONDULADA DE FERRO-CIMENTO E = 6MM(C/ MADEIRAMENTO), CONTATANDO A FRAUDE. BEM COMO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA VENCIDA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE TUDO EM DESACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. A EMPRESA (P-03) R M CLEMENTE CANDIDO – ME (CNPJ Nº 35.214.818/0001-91), NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DA PROPONENTE POSSUIR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, PROFISSIONAL(IS) DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHEIRO CIVIL, RECONHECIDO(S) PELO CREA, DETENTOR(ES) DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO C/ ATESTADO QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES OU SUPERIORES ÀS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, CUJA(S) PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA E DE MAIOR VALOR SIGNIFICATIVO, GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIESTINENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO), ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2', INCLUSIVE PINTURA, EM DESACORDO COM ITEM 4.2.5.2.2.1 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO, FIRMADA POR PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DECLARANDO QUE TOMOU PLENO CONHECIMENTO ONDE SE REALIZARÃO OS SERVIÇOS, TOMANDO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E DA NATUREZA DO PROJETO EM DESCORDO COM O ITEM 4.2.5.5.1 DO EDITAL. BEM COMO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA EXPEDIDA EM DESCORDO COM ITEM 4.2.6.5 DO EDITAL. NÃO APRESENTOU ÚLTIMO CONTRATO SOCIAL, O CAPITAL NO CRQ É R\$ 315.000,00 ADITIVO DATADA DO DIA 13/08/2022 E O ÚLTIMO ADITIVO APRESENTADO É DE R\$ 90.000,00 DATADO DO DIA 14/10/2019 EM DESACORDO COM O ITEM 4.2.3.2 DO EDITAL. POR UNANIMIDADE A COMISSÃO POR UNANIMIDADE A COMISSÃO **CONSIDEROU HABILITADA** A SEGUINTE EMPRESA: (P-01) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME (CNPJ Nº 22.575.652/0001-97), POR ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL CONFORME ART. 109, I, “A” DA LEI 8.666/93. MAiores INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NO SITUADE NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORARIO DE 8H AS 12H. CHORÓ, 03 DE AGOSTO DE 2023. A COMISSÃO.

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 20220293 - Tomada de Preços Nº 0407.01/22 TP.** Objeto: Prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas na sede do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresa: J P Serviços e Locações EIRELI EPP. Valor Global: R\$ 655.491,45 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. **03 de Agosto de 2023.** Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Fase de Julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2004.01/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva das Unidades Básicas de Saúde-UBS do Município de Alcântaras-Ce, conforme projeto básico Empresa(s) Habilitada(s): Allicercy Construções e Serviços, Inscrita no CNPJ nº 18.340.743/0001-76, RSM Pessoal LTDA, Inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, F Airtón Victor ME, Inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, MN Serviços e Construções-ME, Inscrita no CNPJ nº 47.257.644/0001-23, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, Good Empreendimentos e Serviços LTDA, Inscrita nº CNPJ no 24.989.784/0001-90, por cumprirem todas as exigências do edital de Licitação. Empresa(s) Inabilitada(s): Mandacaru Empreendimentos, Inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, T. Sousa de Oliveira-ME, Inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, Francisco Romario-MEI, Inscrita no CNPJ nº 33.097.124/0001-96, JRA Construções e Empreendimentos LTDA, Inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74, F Alison Zusa do Nascimento-ME, Inscrita no CNPJ nº 47.145.561/0001-42, Avante Empreendimentos, Inscrita no CNPJ nº 49.113.381/0001-04, FAL Comercio e Serviços-ME, Inscrita no CNPJ nº 29.648.829/0001-87, Ellus Serviços LTDA, Inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, Construtora e Serviços Sobralense LTDA, Inscrita no CNPJ nº 39.336.452/0001-84, LB Construções LTDA, Inscrita no CNPJ nº 40.451.732/0001-76, Inova Serviços de Construções EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 38.472.019/0001-03, Master Serviços de Construções EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 26.991.913/0001-00, WR Construções e Locações EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ nº 17.608.342/0001-91 e Delmar Construções EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ no 17.803.489/0001-32 por descumprirem as exigências editalícias. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 14 de Agosto de 2023, às 09:00 horas. A Comissão.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE PROSEGUIMENTO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE: TELEVISORES E OUTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2023 até às 10h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de agosto de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 18 de agosto de 2023. O Novo edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de agosto de 2023. ROMERO RAMONY HOLANDA LIMA MARINHO – Pregoeiro(a) da CLFOR.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01 RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.07.01 OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS FEIRANTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (2) REAL SERVIÇOS EIRELI, (3) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVUÇOS E LOCAÇÕES LTDA, (4) CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, (5) TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, (6) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS –EPP,(7) CLENIZALDO CONSTRUÇÕES, (08) PILAR PROJETOS E ENGENHARIA, (09) CENPEL CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. POR TEREM CUMPRIDOS AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: (1) LOC SERT LOCAÇÃO ECONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, (2) JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, (3) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (4) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (5) G.A RABELO JUNIOR ME, (6) MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, (7) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (08) LEXON SERVICOS, (09) WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, POR NÃO TEREM CUMPRIDO AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESA VENCEDORA: J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 512.728,58 (QUINHENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO.**



\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01 RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.04.01 OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, (2) A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, (3) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (4) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, (5) WSL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO. POR TEREM CUMPRIDOS AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: (1) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, (2) WU CONSTRUÇÕES –EPP, (3) PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, (4) SARAIWA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, (5) LEAL EMPREENDIMENTOS, (6) LOC SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. EMPRESA VENCEDORA: J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 67.518,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 020/2023-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 020/2023-SESA – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Reforma E Revitalização Do Prédio Onde Funciona O Posto De Saúde E Anexo Na Localidade De Alegre No Município De Guaraciaba Do Norte/Ce. – Habilidades: V6 Construtora E Assessoria Técnica Eireli; R S M Pessoa Eireli; C L E Engenharia Ltda; F J Construtora Ltda; Pl Construções E Serviços Eireli; Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Serfi Construtora E Serviços De Transporte Eireli; Topo Edificações E Empreendimentos Ltda; A G Construções E Serviços Ltda; Megaron Engenharia Ltda; W & R Construções E Locações Eireli; Rotex Construções E Serviços Ltda E Real Serviços Ltda. – Inabilitadas: Três Reis Construções E Serviços Ltda; North Empreendimentos E Serviços Eireli E Modular Engenharia Eireli. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/08/2023 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 03/08/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento.** A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.07.19.1, sendo o seguinte: A empresa Sampaio e Lopes LTDA, sagrou-se vencedora junto aos lotes 1 e 2, por ter apresentado o melhor percentual de desconto na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica “bllcompras.com”. Lavras da Mangabeira/CE, 03 de agosto de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 2023.07.28.01.** O Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do município de Barro/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: Reforma da Câmara Municipal de Barro/CE. Favorecido: P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA (P JL Construcoes), inscrita no CNPJ nº 30.635.870/0001-06, com sede na R Francisco Ramalho Sobrinho, 475 - Centro - Baixio/CE - CEP: 63.320-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Pedro Gersherson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, na qualidade de representante legal, portador do CPF nº 019.903.613-66. Valor Global, conforme planilha em anexo: R\$ 100.548,76 (cem mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Fundamento Legal: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso I, e o Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador/Presidente e Ratificada pelo(a) o mesmo: Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do Município de Barro/CE. **Barro-Ce,03 de agosto de 2023. José Itamar Mendes - Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.21.01/TP.** Objeto: a Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Abik Engenharia e Consultoria LTDA, item 4.2.4.10; Jardim Construcoes e Servicos LTDA, item 4.2.4.1; Klebio Landim de Franca LTDA, item 4.2.3.2; Meta Empreendimentos e Servicos de Locacao de Mao de Obra LTDA, item 4.2.4.10; Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTDA, item 4.2.4.11. Empresas Habilitadas: Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, A.I.L. Construtora LTDA, Araguaia Empreendimentos LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos LTDA, G7 Construcoes e Servicos LTDA, H B Servicos de Construcao LTDA, I P N Construcoes e Servicos LTDA, Momentum Construtora Limitada, MR Engenharia Empreendimentos & Servicos LTDA, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Pablo e Goncalves Pinheiro LTDA, Ramalho Servicos e Obras LTDA, Real Servicos LTDA, S & T Construcoes e Locacoes de Mao de Obra LTDA, Sertanus Servicos e Locacoes LTDA, Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA, T A Franca Servicos, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA. Por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023. Larinda Franca de Almeida – Presidente da Comissão.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022-SEINFRA** – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA, Rua José Augusto, 221, Mata Galinha, CEP: 60.861-170, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 06.551.097/0001-07. **REPRESENTANTE:** Gontran Coelho Pinho Júnior, CPF: 040.771.053-15. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço Nº 007/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de serviços de recuperação de estrada vicinal na Localidade de Lagoa do Mineiro, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.395.159,59 (Dois Milhões Trezentos e Noventa e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **PRAZOS:** 180 (cento e oitenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.26.782.0363.1.001.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **RECURSO:** Superintendência Regional do Ceará, SR(02)CE, Convênio/INCRA/CE nº 10.000/2021, plataforma + Brasil nº 917234/2021 e contra partida da Prefeitura Municipal de Itarema. **DATA:** 20 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Divaldo Carneiro Soares (Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Gontran Coelho Pinho Júnior (LITORÂNEA EMPREENDIMENTOS LTDA).

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1605.02/2023 - TP.** Objeto: SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DE DESPESAS EM PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS., comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADA:** 01 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ: 35.328.913/0001-16, **INABILITADAS:** 01 - RM MESQUITA – ME, CNPJ: 44.647.616/0001-24, 02 - M J DE PAIVA NETO, CNPJ: 17.467.894/0001-27, 03 - MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES, CNPJ: 30.029.176/0001-37, 04 - R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/00001-41, 05 - AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.113.381/0001-04, 06 - FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ: 29.648.829/0001-87, 07 - F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ: 47.145.561/0001-42,.Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22, 325, Centro. Pacujá/CE, em 03 de agosto de 2023. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 SEDUC** – A Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús comunica que o Contrato Nº 2020.03.06.01, oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2020 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da rede pública municipal, para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, em seu Décimo Segundo Termo Aditivo, acresce ao Valor Global do objeto contratual o **VALOR** de R\$ 947.187,07 (Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos), passando o contrato original do **VALOR GLOBAL** de R\$ 5.946.414,74 (Cinco Milhões e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Quatrocenos e Quatorze Reais e Setenta e Quatro Centavos), para o **VALOR GLOBAL de R\$ 6.893.601,81** (Seis Milhões e Oitocentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Um Centavos), equivalente a 30,94% (trinta inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) conforme INCC – Índice Nacional de Construção Civil, conforme FGV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romulo Vitoriano Farias. **Crateús-CE, 03 de Agosto de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação do Município.**

\*\*\*\* \* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.11.1-TP.** A CPL do Município de Guaramiranga, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E CONTENÇÃO NO TERRENO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE. **HABILITADAS:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 10.933.035/0001-37; PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME - 20.014.873/0001-60; LEXON SERVIÇOS - 07.191.777/0001-20; IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 37.586.764/0001-10; GK ENGENHARIA LTDA - 45.022.575/0001-43; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP - 22.575.652/0001-97; RM CLEMENTE CANDIDO - ME - 35.214.818/0001-91; **INABILITADAS:** L DE O TABOSA OBRAS - ME - 32.705.608/0001-08; M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES - 07.615.126/0001-10. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes das proposta de preços para o dia 14 de agosto de 2023 às 09:00hs. Guaramiranga-CE, 04 de agosto de 2023. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.013/2023 - Critério de Julgamento Técnica e Preço.** Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar, organizar e executar processo contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. A Presidente da CPL, comunica aos interessados, o ato de julgamento da Habilitação: Foram todos declarados Inabilitados: 1. Liciap Assessoria e Consultoria em Licitações LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.681.201/0001-95 e 2. AV Assessoria Contábil, Serviços e Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41. Os Motivos se encontram disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações em e no site do [www.tce.ce.gov.br/licitação](http://www.tce.ce.gov.br/licitação). Desse modo fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando o prazo final para apresentação em abertura de sessão publica em 18.08.2023 às 09:30h. **Pacatuba – Ce, 02 de agosto de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.40/23 SESA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ROUPARIA DE CAMA, MESA, BANHO E HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 07 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de agosto de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Dispensa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 17 de agosto de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 04 de agosto de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços N° TP-001/2023 - SESA.** Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação de edificação (Clínica de Fisioterapia), localizada na sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado do Presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar - Abaco Construções e Serviços LTDA, inscrita com o CNPJ nº 49.622.831/0001-94, com o valor global de R\$ 119.825,48; 2º Lugar - Real Serviços EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46, com valor global de R\$ 123.846,87; 3º Lugar - BMAG Serviços LTDA, inscrita com o CNPJ nº 49.574.575/0001-07, com valor global de R\$ 123.979,80; 4º Lugar - Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 07.191.777/0001-20, com valor global de R\$ 123.979,80; 5º Lugar - Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23, com valor global de R\$ 126.949,81; 6º Lugar - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-EPP, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87, com valor global de R\$ 131.037,62. A comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva-Presidente da CPL/PMP.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços N° 2023.06.21.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o Resultado do Julgamento da(s) Proposta(s) de Preços da Tomada de Preços N° 2023.06.21.001, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e adequação do centro de referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, conforme Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Classificada(s): Real Servicos LTDA (EPP), Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, R S M Pessoa LTDA, Construtora & Servicos Sobralense LTDA (EPP), North Empreendimentos e Servicos LTDA (ME), Construtora AG LTDA (ME), Clezinaldo Construcoes LTDA (EPP) e J A Servicos de Engenharia e Arquitetura LTDA (ME), Licitante(s) Desclassificada(S): F. Marcio de Araujo Medeiros (EPP), Construtora AC LTDA (ME) e L B Construcoes LTDA, Licitante(s) vencedora(s): J A Servicos de Engenharia e Arquitetura LTDA (ME) pelo valor global de R\$ 142.672,85 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 03 de agosto de 2023. CPL.**

\*\*\* \* \*\*\*

**O CETRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alan da Silva Gomes, Alex da Silva Neves, Alexandre Ribeiro Mesquita, Amarildo dos Santos Curitiba, Ana Luiza Affonso Peres, Ari Cesar Bueno Machado, Brendo de Medeiros Babilon, Francisco de Assis Barbosa Junior, José Carlos Dias Porto, Julio Cesar Santos Borlot, Leonardo Galdino da Silva, Marco Antonio Nascimento de Mattos, Marcos Cruz de Souza, Márcio de Araújo, Matheus Santos Madeira de Almeida, Maurício Junior Souza Santos de Carvalho, Patrícia Rodrigues Dantas, Rafael de Oliveira Siqueira, Wenderson Vais Sampai, William Rodrigues da Silva, com término em 20/12/2019 ; Adriana Rodrigues Da Silva , Aisho Beheregayar da Rosa Laurindo, Alex Da Mata Cruz, Andressa Lopes Menezes, Andrieli Baierle, Bianco Artur Gomes, Carlos André Dos Santos, Daniel Albert Pereira Torres, Débora Alves Rocha, Deivid Santos do Nascimento, Elienais Eliel Darllen De Souza Santos, Ellen Cristina Schiefferdecker, Fabio Luiz Carvalho Alves, Franklin da Silva Costa, Gustavo De Oliveira Florentino, Hilda Albani, Islane Batista De Jesus, Jonas Tadeu Souza da Silva, Katia de Souza Prado, Kauan Reis Alves, Keitielle De Souza Cardoso, Luana Karin Ramos da Silva, Lucas Arantes Leite, Marco Aurelio Silveira, Maria Da Gloria Damaso, Mateus Ivan Araújo da Silva, Noemi de Freitas Souza, Odilon Guimarães Rodrigues, Pedro Andre Tramontini de Quevedo, Ruslan Samuel Gomes Do Nascimento, Simone Luciana Dos Santos, com término em 28 de abril 2023 e Felipe Galdino da Silva e Ruan Carlos da Silva Peixoto, com término em 05 de dezembro de 2022.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Resultado de Habilitação.** O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o Resultado do Julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 0307.01.2023, cujo objeto é: Contratação empresa especializada para execução para reforma dos cemitérios Municipais, junto a Secretaria de Infraestrutura de São Luís do Curu - CE. Foram Inabilitadas as empresas: 01. GK Engenharia LTDA, CNPJ N° 45.022.575/0001-43, por não cumprir com o item: 4.2.5.4, 02. ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – EPP, CNPJ N° 29.326.036/0001-41, por não cumprir o item: 4.2.5.3, 03. Albuquerque Construções e Serviços ME, CNPJ N° 49.016.818/0001-91, por não cumprir os itens: 4.2.4 c.1, 4.2.4.8, 4.2.4.9 e 4.2.5.4, 04. Diferencial Serviços e Empreendimentos EIRELI, CNPJ N° 24.880.194/0001-25, por não cumprir os itens: 4.2.1 – c.1 e 05. Lexon Serviços & Construtora, CNPJ N° 07.191.777/0001-20, por não cumprir os itens: 4.2.4 c.1. Foram Habilitadas as empresas: 01. E2 Construtora e Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 41.313.966/0001-66, 02. CSA Engenharia LTDA, CNPJ N° 39.629.277/0001-13 e 03. LS Serviços de Construções LTDA, CNPJ N° 21.541.555/0001-10. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a presente sessão. **São Luís do Curu – CE, 04 de agosto de 2023.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 09.005/2023 Objeto: Contratação do artista “Mateus Ximenes” para animação das Festividades Alusivas ao Festejo da Padroeira Nossa Senhora das Graças no Município de Graça, no dia 14 de Agosto de 2023,. Favorecido: Empresa MX Produções Artísticas LTDA, com sede à Av. Oliveira Paiva, nº 1600, sala 11 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE - CEP: 60.822.130, inscrita no CNPJ/MF no 48.704.549/0001-93. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Srª. Karine Eduardo dos Santos e Ratificado pelo Sr. Nazareno Mesquita Morais, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.08.03.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços assistenciais a ser destinado aos campeonatos Jardinenses de Futebol de Campo, Futsal e Voleibol, para atender a Secretaria de Cultura e Esporte de Jardim-CE, Início de acolhimento das propostas: dia 07 de Agosto de 2023 as 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: dia 17 Agosto de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: dia 17 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, através do site [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos [www.comprasjardimceara.com.br](http://www.comprasjardimceara.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 03 de Agosto de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato da Nomeação 05.2023.** Objeto: Nomear a Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE: Empregada: Arielle Arry Carvalho, portador CPF 954.712.433-15, OAB CE 28398 Vigência: inicia vigência na data da assinatura; Data da Assinatura: 17/07/2023; Signatário: Vitor Pereira Valim – Presidente do CISVALE. O Documento pode ser visualizado no endereço eletrônico <https://www.cisvale.ce.gov.br/>.



**O COLÉGIO DRAGÃO DO MAR** torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Andreza Maria Fernandes de Andrade, Wesley Deivid de Souza com término em 29/12/2022 e Adriano Vieira da Costa, Anderson Silveira Rosa, Aldair Paulino da Silva, Dan Kleymot Leandro de Freitas, Daniel da Silva Ferreira Santos, Davi Aloisio Rodrigues da Silva, Edson Junior Costa da Silva, Elianderson da Silva Rocha, Fernando Felício de Oliveira, Geisylaine Pereira dos Santos, Henrique da Silva Miranda, Jean Carlos Ribeiro, José Carlos Simplicio, Jose Walmir de Carvalho Pereira, Júlio França Cruz Rangel, Karine Adriana Machado Trojanovski, Larissa Caldas Martins, Leandro Carvalho Alves, Luciana Santos de Oliveira, Luiz Claudio de Azevedo Machado, Luis Eduardo Santos Rocha da Silva, Luis Otávio Bernardo das Neves, Luiz Sabino de Souza Neto, Maria Honório Silva, Matheus Schutz Pereira, Mauro Luiz da Costa Junior, Maxwell Prado Oliveira, Monique Kethimila Jose e Silva, Naiara Cristina Gomes Lima, Nathan da Silva dos Anjos, Paulo Eduardo dos Anjos, Pedro Paulo Tavares Candal, Renan Viana dos Santos, Rogério Tomaz da Silva, Rômulo Filiberto Domingos, Saulo Adler Linhares de Lucena, Sergio Corrêa Ribeiro, Quella Janaina Massaneiro Chechak com término em 07/07/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 01.08.001/2023-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição e aplicação (tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz, através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 17 de agosto de 2023, às 08h00min. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 02 de agosto de 2023. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Secretaria de Educação e Cultura, torna público, que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.05.31.002, com fins à contratação de empresa para reforma com ampliação da Escola Municipal de Tempo Integral de Pacajus, apurou-se que as empresas Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Construtora Platô LTDA; 3D Construções LTDA; MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; Novo Caminho Construtora; Rotex Construções e Serviços EIRELI ME; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Construtora Beija Flor LTDA; J P Serviços e Locações LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI ME; VAP Construções; OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA; FCS Construções e Serviços LTDA; Realize Empreendimentos Limitada e R E Sousa Construções e Serviços LTDA foram consideradas Habilidades. A empresa Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, foi considerada Inabilitada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 14 de agosto de 2023, às 8:00h. **Pacajus-CE, 02 de agosto de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira, Ordenador de despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 01.08.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático denominado Livro Contendo Caderno de Itens, Ensino Fundamental I e II, associada a plataforma on-line dotada de dispositivo adaptativo que proporcione ensino personalizado de acordo com o nível de proficiências dos alunos nas habilidade das Matrizes SAEB, para atender as necessidades do Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, conforme os padrões, quantitativos, e demais exigências a estabelecidas neste edital e em consonâncias com o parecer, resultado da seleção de material didático estruturado complementar Edital Nº 03.07.001/2023. Com Abertura das Propostas para o dia 17 de agosto de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 02 de agosto de 2023. Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.01.01-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Agosto de 2023, às 8h00 (oito horas), por meio do sítio “[www.licitacoes-e.com.br](https://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.08.01.01-PE, com fins a aquisição de combustível no perímetro urbano de Fortaleza, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 031/2023.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 031/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados (internet) móvel, tipo pós pago, com cessão de chips de acesso móvel à internet na tecnologia 5G em comodato. Início do acolhimento das propostas de preços: 04/08/2023. Data de abertura das propostas de preços: 16/08/2023 às 09h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 03 de agosto de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.28.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.07.28.01, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a aquisição de material permanente e consumo em geral destinado ao atendimento das necessidades e manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>. **Missão Velha-CE, 03 de agosto de 2023. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - TP.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023 - TP** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DILBERTO PRATA MOTA DESTE MUNICÍPIO. ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia 24 de agosto de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h. Redenção/CE, 02 de agosto de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.02/2023 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.08.02/2023**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS/ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, TELEFONIA, REFRIGERAÇÃO E MATERIAL DIVERSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 17/08/2023, às 08:00hs; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços no dia 17/08/2023 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://novobbmnet.com.br/> e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 03 de agosto de 2023. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PE – 17.2023, do Tipo Menor Preço Global (por menor percentual). Objeto:** Prestação de Serviço de Implantação, Intermediação e Administração de um Sistema Informatizado e Integrado com Tecnologia Refid para o Fornecimento de Combustíveis em Estabelecimentos Credenciados no Estado do Ceará, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. O edital disponível nos endereços eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 17 de agosto de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:30min (horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.23.1-TP.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga – CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrário, faz publicar o Termo de Adjudicação e Homologação referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2022.03.23.1-TP. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais na Elaboração de Projeto de Engenharia e Arquitetônico do Mercado Público de Guaramiranga-CE, firmados em 12/08/2022 entre o Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrário e a empresa UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ n° 01.958.201/0001-69. **Valor Global:** R\$ 96.247,17 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). **Data da Adjudicação:** 12 de agosto de 2022. **Data da Homologação:** 12 de agosto de 2022. Antonio Gledison Vinuto de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Agrário.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Tomada de Preços N° 01/2023-SEMED.** A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 22 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2023-SEMED – contratação dos serviços de reforma do ginásio poliesportivo Antônio Aragão da Frota, localizado nas dependências do Centro Educacional Professor Osvaldo Nogueira Lima, na Vila do Distrito de Arapá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 03 de agosto de 2023.** Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Extrato de Dispensa de Licitação N° 31.23/CPSMCR.PD.** O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diretor Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados com fins o planejamento, organização e administração de ações necessárias à realização da seleção pública para provimento de cargos de apoio do quadro de pessoal e formação de cadastro reserva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR. Empresa: Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia - I.C.E.C.E. Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, § 8º, da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Diretor Executivo. **Crateús - Ceará, 25 de julho de 2023.** Flávio Carvalho Soares - Diretor Executivo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Distrato - Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 20230301.** A Prefeitura Municipal de Potengi -CE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ nº 07.658.097/0001-27, com sede na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro, através do Ilustríssimo Sr. Gilvan Tenório de Alencar, nomeado Secretário pela portaria nº 07/01/2022-01, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através da Tomada de Preços nº 2022.10.10-O/2022 , contrato administrativo nº 20230301, com a empresa Construtora Nova Hidrolândia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita sob CNPJ nº 22.675.190/0001-80 que tem por objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução da coleta, transporte e disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos, varrição, capinação, poda de árvores e pinturas de guias de meio fio, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. “ foi Distratada, nos termos do Decreto Municipal nº 12/2023 de 01 de agosto de 2023 e no Art. 79 do Inciso II da Lei nº 8.666/93. **Potengi, (CE) 02 de agosto de 2023.** Gilvan Tenório de Alencar- Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2023.06.22.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o Julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.22.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – J.N.B Construcoes e Servicos LTDA, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Real Serviços EIRELI, Dagy Construções e Urbanismo LTDA – ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME e Lexon Serv. & Construtora Empreend. EIRELI - ME., por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: [cplquixelo@gmail.com](mailto:cplquixelo@gmail.com) ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 03 de agosto de 2023.** Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Interposição de Recursos – Tomada de Precos nº 2023.06.20.1** - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2023 – TP, Processo Administrativo nº 2023.07.20.001 - SECULT, do tipo menor preço global por Lote, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Modernização do Estadio Municipal Prefeito Pedro Aberto Martins Município de Mulungu-CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 18 de agosto de 2023, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Coronel Justino Café, nº 136 - Centro, Mulungu, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1789 e no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Mulungu-CE, 03 de agosto de 2023. Diógenes Silva Do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATOS DE CONTRATOS N° 0132023.02.01, 0132023.08.01 E 0132023.02.01 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 – OBJETO:** fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos médico-hospitalares e oxigênio medicinal destinados à Prefeitura Municipal de Marco-CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo(as) Secretário(s) respectivamente o Sr. Jesus Dyego Armando Silva. **CONTRATADO(A):** ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, Contrato nº 0132023.02.01, com o valor de R\$ 24.357,70, representada por Letícia Vasconcelos Frota Vinas, NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES, Contrato nº 0132023.08.01 com o valor de R\$ 23.853,58, representada por Thais Gomes de Sousa e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Contrato nº 0132023.02.01 com o valor de R\$ RS 36.086,50, representada por José Rufino da Silva Neto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 e Lei Nº 8.666/93. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10302021.2.033; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 **DATA:** 07/07/2023. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Email: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0308.01-2023-SRP-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 17 de agosto de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 0308.01-2023-SRP-PE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS É EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT BEBÊ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br](#) ou presencial na sede da Prefeitura municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 03 de agosto de 2023. **Luzia Aguiar Lopes** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.010/2023 – PE – OBJETO:** Aquisição de equipamentos para 10 leitos de UCI para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias conforme Termo de Convênio N° 112/2022 entre a SESA e a Secretaria de Saúde do Município de Aracati – CE. **EMPRESA (1): URSA COMERCIAL LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 4.049,00, N° DO CONTRATO: 20230712004; EMPRESA (2): ALPHAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, VALOR TOTAL: R\$ 68.300,00, N° DO CONTRATO: 20230712002; EMPRESA (3): 3S VISION HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 63.800,00, N° DO CONTRATO: 20230712001; e, EMPRESA (4): NORT MED HOSPITALAR LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 819,99, N° DO CONTRATO: 20230712003.** Aracati-CE, 02 de Agosto de 2023. Cristiane Araújo Vieira Alves – Secretária de Saúde do Município de Aracati – Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.21.01-TP-SEDUC** – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Coreaú-CE torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 2023.03.21.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de conclusão das Quadras Poliesportivas do Distrito de Aroeiras e na localidade Mota, neste município, conforme Projeto Básico: – TC PAC N° 206545/2013 - FNDE, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. Assim, após concluído o julgamento da Tomada de Preços N° 2023.03.21.01-TP-SEDUC, foi declarada **VENCEDORA** do certame: **RAMILOS CONSTRUCOES LTDA** (Ramilos Servicos e Engenharia), CNPJ: 09.060.561/0001-50, sendo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da mesma em 04 de Agosto de 2022, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 395.377,75** (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). O aviso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, bem como Portal de Licitações do TCE/CE. **Coreaú-CE, 02 de Agosto de 2023.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATOS DOS CONTRATOS – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.21.01-TP-SEDUC – EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 2023.08.02.01-SEDUC LOTE 01** (Quadra de Aroeiras) de R\$ 121.362,02 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos) / **N° 2023.08.02.02-SEDUC LOTE 02** (Quadra do Mota) de R\$ 274.015,73 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quinze Reais e Setenta e Três Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Coreaú/CE conforme o Convênio 743035-CEF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme fundamenta-se na Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, perfazendo um **VALOR GLOBAL de R\$ 395.377,75** (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA:** 02 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas, e do outro **RAMILOS SERVICOS E ENGENHARIA**, CNPJ: 09.060.561/0001-50 - Tiago Ismar Silva de Lima - Sócio Administrador.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP** - O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ubajara torna público extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP; Unidade Administrativa:** Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; **Dotação Orçamentária:** 0503.15.451.0285.1.017 - Construção, Pavimentação em Pedra Tosca e Restauração de Vias e Logradouros. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **CONTRATADA:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; **Assina pela Contratada:** Ircone Portela Aguiar; **Assina pela Contratante:** Filipe da Silva Ribeiro; **Valor Global:** R\$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos). Ubajara - CE, 01 de Agosto de 2023. Filipe da Silva Ribeiro. Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023/SMI-TP** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 002/2023/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para realização de construção de 04 (quatro) passagens molhadas nas localidades de Batoque e Anil no Município de Cariré-CE. A empresa **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO LTDA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 1.063.514,86** (Um Milhão, Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as propostas das licitantes, estarão disponíveis nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.carire.ce.gov.br](http://www.carire.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira** – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.01/001 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2704.01/2023-PE** – A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, publicação do Extrato do Contrato N° 2023.06.01/001 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Saúde e a Empresa: **TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Moreira Gomes, N° 304, Bairro Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.028.189/0001-07, por seu representante legal, Sr. Francisco de Assis Cavalcante Júnior, portador do CPF nº 640.763.263-34; **FORO:** Acaraú - Ce; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 2704.01/2023-PE. Cujo **OBJETO:** Aquisição de Ambulância Tipo A, através de Recurso Estadual Convênio N 89/2022 em conformidade com o Plano de Trabalho do MAPP 4784, junto a Secretaria de Saúde de Acaraú/CE. **DA VIGÊNCIA:** 01/06/2023 à 31/12/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - 10.520/2002 - Decreto N° 10.024/2019. **VALOR GLOBAL: R\$ 172.900,00** (Centro e Setenta e Dois Mil e Novecentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.10.302.0113.2.057.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2023. Acaraú-CE, 03 de Agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.07.26.01-SMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Agosto de 2023, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.07.26.01-SMS, com fins de aquisição de material permanente para compor os leitos de UTI do Hospital Municipal Abelardo Gadella da Rocha de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira** - Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato n° 2022.09.27.01/SEINFRA.** Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: reforma da Praça Central do Distrito do São Felix, no Município de Mauriti/CE. Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. Mauriti/CE, 27 de junho de 2023.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.28.01 - SMS.** O (a) Pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2023, às 08hs 30m (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote tombado sob o nº 2023.07.28.01 – SMS com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de serviço de nutrição para atender as necessidades do Hospital Dr. Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

**Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.27.01-SMS.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Agosto de 2023, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.07.27.01-SMS, com fins ao Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N.º 014/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Município de Tauá/CE - PT 1086105-26. Empresas Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Trevo Engenharia & Servicos LTDA, Imperius Servicos e Construcoes LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA, ARN Construcoes LTDA e A TL Construcoes e Servicos LTDA. Empresas Inabilitadas: VAP Construcoes LTDA, Arcturo Construcoes e Servicos LTDA, Pro Limpeza Servicos e Construcoes LTD, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, MSP Construcoes & Empreendimentos LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, 3D Construcoes LTDA, Construtora Moraes LTDA, R M Clemente Candido e Jose Urias Filho LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 03 de agosto de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 043/2023-PE, cujo objeto: seleção da melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de uniformes, tecidos e avaiamentos para atender as necessidades das secretarias Municipais de jaguaretama-CE. O mesmo ocorrerá no site <https://novobbmnet.com.br> com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 17/08/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 17/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 17/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o Edital se encontra na sede da Licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://novobbmnet.com.br>; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023 - Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº AP-PE001/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 04/08/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 17/08/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 17/08/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras ([www.bllicompras.com](http://www.bllicompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 03/08/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento das Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 1810.04/2022.** O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas para a Licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de lixo hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade Mista João Oliveira, da Município de Acarape/CE. Declara Classificadas: CRIL Empreendimento Ambiental LTDA, CNPJ N.º 09.234.399/0001-40; Atos Gestão Ambiental e Serviços LTDA, CNPJ nº 00.400.987/0001-31; Braslimp Transportes Especializados LTDA, CNPJ nº 12.216.990/0001-89. Declara Vencedora: Cril Empreendimento Ambiental LTDA, CNPJ N.º 09.234.399/0001-40, apresentou proposta no valor de R\$ 66.032,40 (sessenta seis mil, trinta e dois reais e quarenta centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de propostas. **Acarape/CE, 03 de agosto de 2023. Francisco Torres de Moura. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Extrato de Adesão.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas do Município de Mucambo-CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão N° 004/2023, a Ata de Registro de Preço Nº. 1612.01/22-PE/SRP celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 1612.01/22-PE/SRP, gerenciada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Alcântaras, Estado do Ceará, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de pneus e camaras de ar para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Mucambo. Contratado: S S Liberato – ME com endereço á Rua Estanislau Frota, nº 118, no centro da cidade de Sobral, estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 29.720.808/0001-25. Valor: R\$ 743.905,56 (setecentos e quarenta e três mil novecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos); **Mucambo-CE, 02 de agosto de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 009/2023 TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 11:00h do dia 22/08/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Centro, Pacatuba - CE, receberá Habilitação e Proposta de Preço para o Serviço de Desenvolvimento e implantação de Software (Plataforma) de streaming personalizada (TV WEB), no qual serão transmitidas sessões da câmara e outros eventos relevantes em tempo real, permitindo que a população acompanhe as atividades da câmara e se envolva ativamente. Integrando todos os canais já adotados pelo órgão, sem investimentos em infraestrutura ou profissional, junto a Câmara Municipal de Pacatuba, de acordo com especificações no termo de referência. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pacatuba, 03/08/2023, Thiago Pinto de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Julgamento das Proposta de Preço – Tomada de Preços Nº 1705.11/2023.** O Presidente da CPL de Acarape torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil para elaboração de projetos, acompanhamento técnico dos projetos junto aos órgãos Estaduais e Federais e fiscalizações de obras, de interesse das Diversas Secretarias do Município de acarape/CE. Declara Classificadas: ML Incorporações e Serviços LTDA, CNPJ nº 42.089.488/0001-15; ACS Engenharia E Serviços LTDA, CNPJ nº 47.727.887/0001-88; Ello Projetos e Soluções LTDA, CNPJ nº 27.837.042/0001-57; e W Braga Construções LTDA, CNPJ nº 33.263.607/0001-13. Declara Vencedora: ML Incorporações e Serviços LTDA, CNPJ nº 42.089.488/0001-15, por apresentar proposta no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento dos documentos de propostas. **Acarape/CE, 03 de agosto de 2023. Francisco Torres de Moura. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.0108-001/PMLN.** O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.0108-001/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e consumo, destinados a atender às necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte- CE. A partir da data 07 de agosto de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 17/08/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 17/08/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2023 - Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro da Prefeitura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 025/2023-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de agosto de 2023 às 09h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 025/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regularização fundiária urbana, para promoção da regularização fundiária de 500 (quinhentos) imóveis no Município de Canindé - CE, servindo este para regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal consolidado, para atendimento da Lei Federal Nº 13.465, de 11 de julho 2017, do Decreto Nº 9.310, de 15 de Março de 2018 e da Lei Municipal Nº 2.535, de 23 de Novembro de 2021, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato Nº 12.23.07.21.001.** Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa Fastprint Grafica e Papelaria LTDA. Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender as diversas Secretarias do Município de Itaitinga. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 00.22.09.09PERP, em conformidade com a Lei Federalº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Valor Global do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Origem dos Recursos: Dotação Orçamentária 12.03.12.361.0173.2.059.0000 - FDB30 - desenvolvimento do ensino fundamental. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 material de consumo. Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-Ce, 21 de julho de 2023. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Tales Vinicius Ximenes Carvalho.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 001/2023.** A Câmara Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 723, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 05 de setembro de 2023, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 001/2023, tipo – Técnica e Preço, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de Biblioteconomia, visando a conversão de documentos físicos em arquivos eletrônicos, com estruturação de vocabulário controlado para representação e recuperação de informações em sistema de gestão eletrônica de documentos e armazenamento em nuvem, conforme Anexo I deste Edital, mediante Contrato de Prestação de Serviço. Informações pelo email: contato@cmiraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 02 de agosto de 2023. Gustavo Silva de Mesquita – Apoio.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 032.2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 032.2023 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais necessário para manutenção do Estádio Municipal, Mini Areninhas e as demais áreas de Desporto do Município São Gonçalo do Amarante/CE. (Exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 07/08/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 17/08/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de Agosto de 2023. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 07.001/2023-TP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por Item, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá/CE, com data de abertura para o dia 22/08/2023, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 07.31.02/2023. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de produtos higiênicos para distribuição gratuita, voltada à promoção da saúde íntima das mulheres em situação de vulnerabilidade social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que do dia 07/08/2023 ao dia 18/08/2023 até às 07h, horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18/08/2023, às 07:30h, horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h, horário de Brasília do dia 18/08/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 07.31.01/2023 - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando à aquisição de fardamentos e afins a serem utilizados pelos servidores da Vigilância Sanitária, Agente de Combate a Endemias - ACE e dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, que do dia 07/08/2023 ao dia 17/08/2023 até às 07h, horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17/08/2023, às 07:30, horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h, horário de Brasília do dia 17/08/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPPIARA – AVISO DE ADIAMENTO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 2023.07.19.01.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, ADIARÁ O PRESENTE PROCESSO, PASSANDO A DATA DA SESSÃO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14H00M, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTARIA PARA IDENTIFICAR OS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES COM O FISCO MUNICIPAL DO IMPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN PARA RECUPERAÇÃO JUNTO AO SETOR DE TRIBUTAÇÃO, COM COBRANÇA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL DOS VALORES NÃO RECOLHIDOS PELOS CONTRIBUINTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACOPPIARA-CE CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS –ACOPPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO OU PELO E-MAIL: LICITAACOPPIARA2@GMAIL.COM NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITIO [HTTP://MUNICÍPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://MUNICÍPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO N° 2023.07.31.1/EDU - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001.29.06.2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** O Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.354.820/0001-70. Objeto: Aquisição de kit escolar (notebook e webcam), destinados aos professores da rede Pública de ensino do Município de Várzea Alegre através Secretaria de Educação, conforme Convênio nº 006/2021 - Governo do estado do Ceará/Secretaria de Educação. Valor Total do Contrato: R\$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Angela Maria Bernadino e Maico Junio Delai. Data de Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2023. Várzea Alegre – CE, 31 de julho de 2023. Angela Maria Bernadino - Secretaria Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.30.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.07.21.1.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais nos Distritos de Canindezinho, Calabaça e Naranju e na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 350/2022, celebrado com a superintendência de Obras Públicas – SOP – Estado do Ceará, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. Contratante: Secretaria Municipal de Obras. Contratada: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Data da Assinatura do Aditivo: 29 de Junho de 2023. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras e Urbanismo - Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 0007250123-CPRP. O Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06/09/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades junto às unidades administrativas do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público que no dia 17 de agosto de 2023, às 9:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.07.31.01, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição e contratação de empresa especializada para a realização de aquisição de material permanente e material de reposições para atender as necessidades da Secretarias de educação e Cultura do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do Edital disponível na Sede da Comissão e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e [www.bbmnnet.com.br](http://www.bbmnnet.com.br). **José Darlan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas. Pacajus/CE, 03 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento.** O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2023.07.19.1, Sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Francisca Maria Gonçalves Urias, vencedora junto aos lotes 1 e 2, e A Anchieta Chaves Junior ME, vencedora junto aos lotes 3, 4 e 5, por apresentarem melhores preços nas fases de disputa, estando em conformidade com os preços praticados no mercado, sendo ainda, declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Bairro: Jardim São Francisco – Barro/CE ou ainda através da plataforma eletrônica: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br) **Barro/CE, 03 de agosto de 2023. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Eletrônica Nº 02/2023-SEINFRA.** A Agente de Contratação do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 14 de Setembro de 2023, às 09h30min, para o objeto “Pavimentação em Pedra tosca com rejuntamento na Localidade do Poço Doce no Município de Cruz” pelo sistema LICITA+BRASIL – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O edital poderá ser obtido junto o setor de Licitações e Contratatos na Praça dos Três Poderes s/n – Bairro Aninges e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 03 de Agosto de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica que abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2023-SESA/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliário, instrumentais e materiais de consumo para a Secretaria de Saúde, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 21 de agosto de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnnet.com.br](http://www.novobbmnnet.com.br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), [www.vicosace.gov.br](http://www.vicosace.gov.br) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2023, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 0308.01/2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas: EMEF Jonas Roberto Magalhães, EMEF Francisco Lopes Marçal e EMEI Manoel Francisco da Silva do Município de Morrinhos. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min as 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 03 de Agosto de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 008/2023 TP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 09:00h do dia 22/08/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 - Centro, Pacatuba - CE, receberá Habilidação e Proposta de Preço para a Contratação de empresa de assessoria gerencial destinada a atender as necessidades do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pacatuba-Ce, conforme Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Pacatuba, 03/08/2023, Thiago Pinto de Oliveira Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Abertura de Propostas.** O Presidente da Comissão de licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 07 de agosto de 2023, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº: 2006.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresas execução de serviços de construção e recomposição de pavimentação asfáltica com CBUQ de ruas diversas no Município de Mucambo/CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo, 03 de agosto de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Notificação - Processo Administrativo N° 1906.01/2023 - Ref. Pregão Eletrônico nº GM-PE004/22-SRP.** A Prefeitura Municipal de Independência, Estado do Ceará, declara a empresa Ferdebez Producoes, Consultoria e Projetos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.351.481/0001-78, impedida de licitar e contratar com o Município de Independência/CE pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93. **Independência/CE, 02/08/2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Reabertura de Sessão de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1605.01/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos comunica aos interessados que no dia 07 de Agosto de 2023 às 10h00min será retomada a sessão do processo de Pregão Eletrônico N° 1605.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Morrinhos - CE. **Morrinhos – CE, 03 de Agosto de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2023.07.21.1-SRP - Julgamento: Menor Preço por Item.** Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material para divulgação e premiação de programas e projetos da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 18 de agosto de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 03 de agosto de 2023 – Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 042/2023-PE, cujo objeto: aquisição de equipamento odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Jaguaretama. O mesmo ocorrerá no site [novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 16/08/2023, às 14h00min; data de abertura das propostas: 16/08/2023, às 14h05; início de disputa de preços: 16/08/2023, às 14h30min, horário de Brasília, o Edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [https://novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br), [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas) e <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2023-PE, Repetição, cujo objeto: Contratação de serviço de hospedagem, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaretama – CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 16/08/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 16/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 16/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o Edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 041/2023-PE, cujo objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar junto a Secretaria de Educação de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site [https://novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 04/08/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 18/08/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 18/08/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 18/08/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [https://novobbmnet.com.br](http://novobbmnet.com.br) <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 03 de Agosto de 2023 - Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.07.21.01** – A Comissão de Pregão de General Sampaio torna público que no próximo dia **17 de Agosto de 2023, às 09h**, estará abrindo processo na Modalidade Pregão Presencial sob N° 2023.07.21.01, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, com uso de mão-de-obra, junto as diversas Secretárias do Município de General Sampaio**, na sala de Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, N° 257, Centro, General Sampaio, Informações: (085) 3357.1088. **General Sampaio-CE, 03 de Agosto de 2023. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.053/2023-PE** – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o dia **17.08.2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a construção de curral para o Parque de Exposições do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara/CE, 03 de agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 01.051/2022-TP. OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Bairro Sebastião Gomes Parente no Município de Ubajara – CE, no âmbito do MAPP: 5351, da Superintendência de Obras Públicas (SPO-CE). **PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DO PROPONENTE:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ nº 11.049.440/0001-50, no valor global de **R\$ 198.118,96 (cento e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e seis centavos)**. Ubajara - CE, 20 de junho de 2023. Filipe da Silva Ribeiro - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA –** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0108.01/2023**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SÍTIO SÃO JOÃO DAS ALMAS, NA ESCOLA DEPUTADO MANOEL RODRIGUES (PADRÃO FNDE), NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 28.08.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas e no sítio [www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Meruoca-CE, 03 de agosto de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2106.01/2023-03, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para atender diversas Secretarias do Município de Cedro - CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 17 de agosto de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 05.005/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a reforma da Quadra Poliesportiva II do Bairro Pavuna, em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 03 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023-PE** – A PMC torna público que realizará no dia **17 de Agosto de 2023, às 11h**, no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), o Pregão Eletrônico N° 016/2023-PE, referente à **Contratação de serviços de locação de softwares junto a Secretaria de Finanças do Município de Caridade-CE, conforme Termo de Referência Anexo I**. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou <http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e na Sede da PMC no período de 08h as 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. **Caridade-CE, 03 de Agosto de 2023. Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal de Palhano - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 004/2023-PP-SECEJ.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Palhano, Estado do Ceará. Data de abertura das propostas: 17/08/2023, às 11:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da CPL, Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. **Palhano, Ceará, 03/08/2023. Beatriz de Lima Nogueira. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 05.006/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Alvorada, em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 03 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 07 de Agosto de 2023, às 11:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo a proposta de preço referente a Tomada de Preços N° 04.004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação municipal no rateio do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte individual para atender as necessidades da Secretaria de Administração/Finanças do Município de Novo Oriente CE, parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 04.08.2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Viçosa de Ceará – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 21 de agosto de 2023, às 10:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04.2023-CMVC, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnico administrativo, visando orientar e acompanhar os atos legislativos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, compreendendo a elaboração de pareceres, solução de consultas e ainda orientação da mesa diretora. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [www.camaravicosadoceara.ce.gov.br/](http://www.camaravicosadoceara.ce.gov.br/). e no horário de 08:00 às 13:30h, na Av Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n - Centro - Viçosa do Ceará/CE. **Em 03 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 05.007/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Construção de Playground- Brinquedopaca- Localizada à Av. F, Jereissati III, em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 03 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2023-SEOB-CP.** A CPL de Ibicutinga torna público, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que as empresas AOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43 e PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, interpuseram recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da CP 03/2023-SEOB-CP, cujo objeto é o REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE. Os autos do recurso e do procedimento licitatório fica com vista franqueada aos interessados. Ibicutinga/CE, 03 de agosto de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO -TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-SEOB-TP.** A CPL de Ibicutinga torna público, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa AOS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da TP N° 09/2023-SEOB-TP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Os autos do recurso e do procedimento licitatório fica com vista franqueada aos interessados. Ibicutinga/CE, 03 de agosto de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Itapajé, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preço autuada sob o nº 25.07.2023.01-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos resultantes dos Serviços de Saúde (RSS) do Município de Itapajé-Ce, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de agosto de 2023, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua São Francisco, Nº 225, Centro, Itapajé-CE - CEP: 62.600-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itapajé, 03 de agosto de 2023. Franciano Franca Cordeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** A Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 23 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04.007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em estrada, e sub-ramais, que liga a localidade de extremas dos furtados a localidade de Taquari no Município de Graça/ CE, conforme MAPP 5352. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 02 de Agosto de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Presidente da licitação deste município torna público que no dia 22 de agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 0108.01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Poço Verde a Bom Jardim e na localidade de Touro no Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 02 de agosto de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços N° 0407.01/22 TP.** Objeto: Prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas na sede do Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico Empresa: J P Serviços e Locações EIRELI EPP. Valor Global: R\$ 655.491,45 (seiscientos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Data Homologação e Adjudicação: 14/09/2022. Ordenador de Despesas: Almir Pereira de Sousa. **Ocara/CE, 03 de Agosto de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento.** A CPL torna público que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de conclusão de 01 (um) Posto de Saúde no Sítio Descida do Município de Jardim/CE, neste dia 07 de Agosto de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone (88) 35551772. **Jardim/CE, 03 de agosto de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** A Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 22 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 04.006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Pirituba, Barro Vermelho e Caetano no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 02 de Agosto de 2023. Karine Eduardo dos Santos - Presidente.**

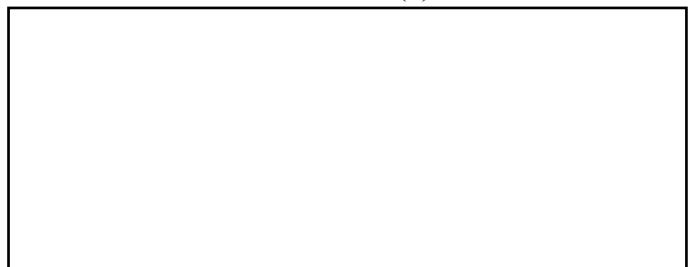
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 3010801/2023**  
– **Data de Abertura:** 05/09/2023, às 08h. **OBJETO:** Contratação de Execução de obras de Construção da Escola de Educação Fundamental Coração de Jesus, no Bairro Coração de Jesus, Sede do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, de 07 às 12h, E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com). Marco-CE, 01/08/2023. **Maria Edineila Silveira – Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.